

Montes Claros/MG., 07 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.  
Miguel Felipe Ferreira de Oliveira  
Presidente do CODANORTE.

Informamos a V. Exa. que recebemos da empresa **MABELE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ/MF sob nº. 35.457.127/0001-19, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro para os itens abaixo indicados, para aumento dos valores, como proposto:

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
7	100	Unid.	AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.	RENAULT MASTER L2H2 PRO	294.000,00	311.072,52
9	100	Unid.	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA	RENAULT MASTER L2H2	305.000,00	322.072,52
11	100	Unid.	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA	RENAULT MASTER L2H2	303.000,00	320.072,52
13	100	Unid.	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA	RENAULT MASTER L2H2	295.000,00	312.072,52
15	100	Unid.	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA	RENAULT MASTER L2H2	294.000,00	311.072,52
17	40	Unid.	VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA	RENAULT MASTER L3H2	389.000,00	400.512,92

Informando ainda que a solicitação foi aviada no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 053/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos adaptados, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Maia e Silva.  
Pregoeiro Oficial.



**RETIFICAÇÃO DO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DA ARP 085/2024**

1 mensagem

**Atendimento Mabelê** <atendimento@mabeveiculos.com.br>

24 de janeiro de 2025 às 15:05

Para: Licitação Codanorte <licitacoes@codanorte.mg.gov.br>, Financeiro Mabelê <financeiro@mabeveiculos.com.br>, Operacional Mabelê <operacional@mabeveiculos.com.br>, Adm Grupo CKS <jonatasgadsp@gmail.com>

Boa tarde!

Prezados,

Segue em anexo o ofício atualizado com a retificação do pedido de reequilíbrio financeiro referente ao pregão eletrônico nº 012/2024, da ARP 085/2024, o mesmo está em anexo juntamente com as notas fiscais de compra antes e depois do certame.

Favor desconsiderar o pedido anterior que a empresa Mabele veículos, tinha enviado no dia 21 de janeiro.

No aguardo do parecer favorável

Desde já agradecemos a compreensão e nos colocamos a disposição

--

**Assistente Administrativo**



Tel.: +55 71 2137-8851  
atendimento@mabeveiculos.com.br

**5 anexos**

- Ofício de equilibrio MABELE X CODANORTE - Revisão de preço.pdf**  
385K
- NF Atual - L2H2.pdf**  
32K
- Nota Fiscal antes do Certame - L2H2.pdf**  
23K
- Nota Fiscal Atual - L3H2.pdf**  
61K
- Nota Fiscal antes do Certame - L3H2.pdf**  
23K

A

30/01/2025, 11





Lauro de Freitas, Bahia, em 24 de janeiro de 2025.

AO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL  
SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE**

Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Melo  
Montes Claros/MG - CEP 39.401-068

At.: **Exmo. Sr. Presidente Eduardo Rabelo Fonseca**

Ref.: Revisão de preços da Ata de Registro de Preços n. 85/2024.

Prezado Senhor,

Por meio da presente, **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.457.127/0001-19, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, 10 andar, bairro Centro, Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP 42.702-400, por seu representante legal infra firmado, vem, perante Vossa Excelência, expor e requerer o quanto se segue.

**1. DA ATA REGISTRADA.**

Com efeito, a Mabelê se sagrou vencedora do Pregão Eletrônico n. 12/2024, para registro de preço de aquisição de veículos diversos, incluindo ambulâncias (desde simples remoção até padrão UTI), van de passageiro com acessibilidade e unidades móveis odontológicas), sendo firmada a ata respectiva em 21 de novembro de 2024 e englobando os lotes 1, 3, 7, 9, 11, 13, 15 e 17 do Termo de Referência do instrumento convocatório.

☎ 71 2137-8851    ✉ mabele@mabeveiculos.com.br

Av. Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aéreo Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, 10º andar  
Centro – Lauro de Freitas -BA- CEP 42. 702-400

A

Todos os preços então ofertados levaram em consideração a realidade econômica verificada por ocasião do certame, bem como os valores praticados pelos fabricantes dos veículos.

Sucedeu, contudo, que após a formalização da ata, o fabricante da base veicular utilizada no processo produtivo das ambulâncias (de todos os tipos), van de passageiros (inclusive com acessibilidade) e demais submetidos a adaptação, promoveu significativo incremento no preço respectivo, em caráter imprevisível e superveniente ao certame, capaz de impactar sobremaneira a composição dos preços ofertados e vulnerar o próprio equilíbrio econômico e financeiro da proposta registrada.

Como consequência, desde o dia 14 de janeiro de 2025, o fabricante Renault (produtor dos modelos e Master L2H2, L2H2 PRO e L3H2) reajustou seus preços, de forma imprevista e em percentuais inconcebíveis por ocasião do certame. Tanto que, por exemplo, o veículo Renault Master L2H2 utilizado na adaptação, hoje, é comercializado pelo valor de R\$ 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais) e o veículo Renault Master L3H2, pelo valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), sendo que, à época da elaboração da proposta de preços para o certame, o veículo Renault Master L2H2 era vendido por R\$ 214.927,48 (Duzentos e quatorze mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) e o veículo Renault Master L3H2 pelo valor R\$ 223.487,08 (Duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos)., conforme documentos anexos.

O mesmo se verifica em relação aos demais modelos, com preços igualmente majorados.

Ainda sobre o aumento de preços pelo fabricante, cabe um necessário esclarecimento. Em que pese o valor de referência adotado pela Mabelê por ocasião da formulação da proposta para o certame, o preço a ser cobrado pelo fabricante somente é conhecido no momento em que ocorre o faturamento do veículo. Ou seja, quando o mesmo é

☎ 71 2137-8851 ✉ mabele@mabeveiculos.com.br

Av. Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aéreo Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, 10º andar  
Centro – Lauro de Freitas -BA- CEP 42. 702-400

A

↳

programado para entrar na linha da produção, o que pode implicar nova degradação do preço, para além daquela já presente.

Significa dizer que o preço praticado na data do pedido não é assegurado pelo fabricante, o que termina por influir diretamente no compromisso assumido pela contratada – situação que ocorreria com qualquer outro licitante que viesse a celebrar a ata.

Diante de tal cenário, é de se considerar a previsão contida no inciso VI do art. 82 da Lei Federal n. 14.133/2021, o qual expressamente contempla a possibilidade de revisão do preço registrado:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

(...)

VI - as condições para alteração de preços registrados;

(...)

E não poderia ser diferente, inclusive pela determinação legislativa que contempla a possibilidade de prorrogação da vigência da ata (art. 84) e a consequente necessidade de preservação do equilíbrio econômico e financeiro do ajuste.

Por sua vez, destaque-se que o Edital fixou as condições de revisão do preço, no item 21.2, *in verbis*:

21 – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE


(...)

21.2 – A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em sentido amplo é decorrência da teoria da imprevisão, tendo lugar quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro consistir em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário, isto é, que não esteja previsto no contrato, e nem poderia estar, podendo ser provocado pelo Consórcio ou requerido pela contratada.

Parágrafo único. A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro em sentido amplo pode ser concedido a qualquer tempo, desde que solicitada durante a vigência do contrato, independentemente de previsão contratual, e verificados

☎ 71 2137-8851 ✉ mabele@mabeveiculos.com.br

Av. Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aéreo Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, 10º andar  
Centro – Lauro de Freitas -BA- CEP 42. 702-400



os seguintes requisitos:

- I – o evento seja futuro e incerto;
- II – o evento ocorra após a apresentação da proposta;
- III – o evento não ocorra por culpa da parte pleiteante;
- IV – a possibilidade da revisão contratual seja aventada pela contratada ou pela contratante;
- V – a modificação das condições contratuais seja substancial, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da contratada e a retribuição do contratante;
- VI – haja nexos causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da contratada;
- VII – seja demonstrado nos autos a quebra de equilíbrio econômico financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas.

Cabe expor, ainda, o preenchimento de todos os requisitos erigidos, os quais foram replicados nos itens da ata celebrada.

A uma, o aumento de preço foi superveniente à apresentação da proposta e subsequente celebração da ata e poderia nem mesmo ter ocorrido, denotando sua incerteza.

A duas, a Mabelê não concorreu para sua ocorrência.

A três, a formulação do presente pleito.

A quatro, o percentual de aumento aplicado onera, desproporcionalmente, o custo de fornecimento e reduz, substancialmente, a remuneração inicialmente prevista.

A cinco, a documentação anexa evidencia o custo de aquisição dos modelos à época da formulação da proposta e os preços atualmente praticados pelo fabricante.

Assim, tem-se o atendimento aos requisitos permissivos da revisão do

☎ 71 2137-8851 ✉ mabele@mabeleveiculos.com.br

Av. Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aéreo Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, 10º andar

Centro – Lauro de Freitas -BA- CEP 42. 702-400

preço registrado, por aplicação do art. 82, VI, da Lei Federal n. 14.133/2021, pela ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências imprevisíveis – exatamente o caso em tela, posto que aumento dos fabricantes são possíveis, até mesmo esperados, mas de impossível mensuração prévia.

Assim, diante do exposto, a Mabelê entende que os preços devem ser objeto de necessário reequilíbrio da equação econômica e financeira estabelecida com a proposta de preço, para os seguintes valores conforme as planilhas abaixo, discriminando os valores defasados e atualizados de cada Lote:

A revisão do Lote 07, deve ser para o valor unitário de **R\$ 311.072,52 (Trezentos e onze mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)** conforme planilha abaixo onde discriminamos os valores defasados e atualizados no percentual de reajuste de 5,81%

**LOTE 07 – L2H2 AMBULANCIA TIPO C**

Veículo	Adaptação	Impostos	Frete	Lucro	Total
R\$214.927,48	R\$ 55.000,00	R\$ 5.464,65	R\$ 8.000,00	R\$ 10.607,87	R\$ 294.000,00
Veículo	Adaptação	Impostos	Frete	Lucro	Total
R\$ 232.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 5.464,65	R\$ 8.000,00	R\$ 10.607,87	R\$ 311.072,52

A revisão do Lote 09, deve ser para o valor unitário de **R\$ 322.072,52 (Trezentos e vinte e dois mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)** conforme planilha abaixo onde discriminamos os valores defasados e atualizados no percentual de reajuste de 5,60%.

**LOTE 09 – AMBULANCIA PADRÃO SAMU**

Veículo	Adaptação	Impostos	Frete	Lucro	Total
R\$214.927,48	R\$ 55.000,00	R\$ 9.204,66	R\$ 8.000,00	R\$ 17.867,86	R\$ 305.000,00
Veículo	Adaptação	Impostos	Frete	Lucro	Total
R\$ 232.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 9.204,66	R\$ 8.000,00	R\$ 17.867,86	R\$ 322.072,52

A revisão do Lote 11, deve ser para o valor unitário de **R\$ 320.072,52** (Trezentos e vinte mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) conforme planilha abaixo onde discriminamos os valores defasados e atualizados no percentual de reajuste de 5,63%.

**LOTE 11 – L2H2 COM ACESSIBILIDADE – 16 LUGARES**

Veículo	Adaptação	Impostos	Frete	Lucro	Total
R\$214.927,48	R\$ 55.000,00	R\$ 8.524,66	R\$ 8.000,00	R\$ 16.547,86	R\$ 303.000,00
Veículo	Adaptação	Impostos	Frete	Lucro	Total
R\$ 232.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 8.524,66	R\$ 8.000,00	R\$ 16.547,86	R\$ 320.072,52

A revisão do Lote 13, deve ser para o valor unitário de **R\$ 312.072,52** (Trezentos e doze mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) conforme planilha abaixo onde discriminamos os valores defasados e atualizados no percentual de reajuste de 5,79%.

**LOTE 13 – L2H2 PASSAGEIRO**

Veículo	Adaptação	Impostos	Frete	Lucro	Total
R\$214.927,48	R\$ 55.000,00	R\$ 5.804,66	R\$ 8.000,00	R\$ 11.267,86	R\$ 295.000,00
Veículo	Adaptação	Impostos	Frete	Lucro	Total
R\$ 232.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 5.804,66	R\$ 8.000,00	R\$ 11.267,86	R\$ 312.072,52

A revisão do Lote 15, deve ser para o valor unitário de **R\$ 311.072,52** (Trezentos e onze mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) conforme planilha abaixo onde discriminamos os valores defasados e atualizados no percentual de reajuste de 5,81%.

**LOTE 15 – L2H2 COM ACESSIBILIDADE – 11 LUGARES**

Veículo	Adaptação	Impostos	Frete	Lucro	Total
R\$214.927,48	R\$ 55.000,00	R\$ 5.464,66	R\$ 8.000,00	R\$ 10.607,86	R\$ 294.000,00
Veículo	Adaptação	Impostos	Frete	Lucro	Total
R\$ 232.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 5.464,66	R\$ 8.000,00	R\$ 10.607,86	R\$ 311.072,52

A revisão do Lote 17, pois, deve ser para o valor unitário de **R\$ 400.512,92** (Quatrocentos mil, quinhentos e doze reais e noventa e dois centavos) conforme planilha abaixo onde discriminamos os valores defasados e atualizados no percentual de reajuste de 2,96%.

**LOTE 17 – L3H2 ODONTOLOGICO**

Veículo	Adaptação	Impostos	Frete	Lucro	Total
R\$223.487,08	R\$ 100.000,00	R\$ 19.554,39	R\$ 8.000,00	R\$ 37.958,53	R\$ 389.000,00
Veículo	Adaptação	Impostos	Frete	Lucro	Total
R\$ 235.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 19.554,39	R\$ 8.000,00	R\$ 37.958,53	R\$ 400.512,92

**2. DA PLENA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DOS PREÇOS. FUNDAMENTOS JURÍDICOS.**

O reequilíbrio econômico e financeiro é instituto consagrado do Direito Pátrio e tem sede constitucional no artigo 37, XXI, que reza:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

O instituto tem a finalidade precípua de evitar o enriquecimento sem causa de uma das partes contratantes, assegurando a equivalência entre o encargo assumido e a remuneração devida por meio do restabelecimento do equilíbrio contratual porventura alterado durante a sua execução. Preserva-se assim a equação econômica que lastreia aquele ajuste.

Sua incidência em casos específicos, entretanto, exige a

☎ 71 2137-8851 ✉ mabele@mabeveiculos.com.br

Av. Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aéreo Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, 10º andar

Centro – Lauro de Freitas -BA- CEP 42. 702-400



demonstração cabal e inequívoca do alegado desequilíbrio, sob pena de responsabilização dos agentes vinculados ao contrato que, eventualmente, admitirem reequilíbrio injustificado.

O fato o caso em tela referir-se a contratos oriundos de saques feitos em atas de registro de preço não impede a sua revisão. Isto porque, uma vez celebrado, o contrato ganha autonomia e continua a submeter-se aos princípios administrativos e jurídicos, entre eles a vedação ao enriquecimento sem causa.

Assim, e assente na plena possibilidade de revisão do contrato oriundo de ata de registro de preços, não é demais destacar a adoção do reequilíbrio com lastro mediato no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo entre as partes:

(...)

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

A exegese do dispositivo legal em comento revela que o legislador, no intuito de consagrar a *“manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato”*, erigiu hipótese típica e específica de alteração do pacto firmado entre o particular e a Administração.

Percebe-se, pois, que o restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento previsto pelo legislador se alicerça na ocorrência de *“caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de*

*fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado”.*

A majoração do custo de aquisição dos veículos ofertados para todos os lotes destacados vulnera o balanceamento financeiro constante da proposta de preço convertida no preço registrado em ata.

E considerando que o sistema de registro de preços é procedimento auxiliar ao licitatório principal, registrando os preços através da ata de registro de preços e com base na qual, por fim, formaliza-se o contrato de acordo com as regras relacionadas aos fornecedores que tiveram seus preços registrados, forçoso reconhecer que a natureza jurídica da ata de registro de preços é de um pré-contrato administrativo, tanto que o art. 84 do Lei Federal n. 14.133/2021 dispôs expressamente que *“a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas (...)”*.

Nesse diapasão, no âmbito do direito privado o art. 462 do Código Civil determina que *“O contrato preliminar, exceto quanto à forma, deve conter todos os requisitos essenciais ao contrato a ser celebrado.”*

Nesses termos, sobre a possibilidade de incidência do direito privado nas contratações processadas no âmbito público o art. 89 da Lei Federal n. 14.133/2021 deixa claro que *“os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado”*.

Ou seja, não se pode olvidar a possibilidade de revisão do preço registrado em cenários como o ora apresentado.

### 3. CONCLUSÃO.

☎ 71 2137-8851    ✉ mabele@mabeveiculos.com.br

Av. Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aéreo Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, 10º andar  
Centro – Lauro de Freitas -BA- CEP 42. 702-400





Diante do exposto, a Mabelê requer seja acolhido o presente pleito de revisão dos preços registrados para os veículos objeto dos lotes 7, 9, 11, 13, 15 e 17, com arrimo nos arts. 82, IV, 84, e 124, II, "d", da Lei Federal n. 14.133/2021 e itens 21.2 do Edital e da ata celebrada, para repactuação dos valores unitários, na forma já exposta.

Atenciosamente,

*Camile Vianna Freitas.*

Mabelê Veículos Especiais LTDA  
Camile Vianna Freitas  
RG 822.091.208 SSP BA  
CPF 928.915.865-49  
Sócia responsável

35.457.127/0001-19  
MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.  
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1883  
LOTEAMENTO AÉRO ESPAÇO EMPRESARIAL  
CENTRO - CEP: 42.702-400  
LAURO DE FREITAS-BA



☎ 71 2137-8851    ✉ mabele@mabeleveiculos.com.br

Av. Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aéreo Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, 10º andar  
Centro – Lauro de Freitas -BA- CEP 42. 702-400

*(Handwritten signature and initials)*

RECEBEMOS DE Renault do Brasil S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e N° 1284399 SÉRIE 14
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Fls. 1517  
34

 <p><b>Renault do Brasil S/A</b></p> <p>Av Renault, 1300 Borda do Campo-Sao Jose dos Pinhais-PR Fone: (41)3380-2000 Cep: 83.070-900</p>	<p><b>DANFE</b></p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1 1-SAÍDA</p> <p><b>N°1284399</b> <b>SÉRIE 14</b> <b>FL 1/1</b></p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4124 0800 9134 4300 0173 5501 4001 2843 9910 8011 7650</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd prod.est.opr.cpr.suj.reg.sub.trib.cnd.sub.tri	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240246565057 16/08/2024 18:52:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9010200005	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 49954865
	CNPJ 00.913.443/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF/ID Estrangeiro	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA		35.457.127/0001-19	16/08/2024
ENDEREÇO AV SANTOS DUMONT, 1883, LOT AERO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 42.702-400	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Lauro de Freitas	FONE/FAX 7121378851	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 163053022
			HORA DA SAÍDA

A / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 97.328,62	VALOR DO ICMS 11.679,43	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 126.158,46	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 15.139,02	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 217.160,25	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 6.326,83	VALOR TOTAL DA NOTA 223.487,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL TRANSAUTO TRANSPORTES ESPECIALIZADO		0 - Emitente				59.105.262/0011-35
ENDEREÇO R DOUTOR MURICI 3333		MUNICÍPIO PR 4125506			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9014087939
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE ST	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.500,000	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
MSBR46836	MSU FGT 1 323 M6 2024 2025 Chassi 93YP62003SJ064602 Cor 389 BRANCO 389 Potência : 136cv Peso Líquido : 0.0000 Peso Bruto : 3.5000 Serial 3SJ064602 Combustível 03 DIESEL Número de Motor M9TC704C235312 CMKG 55000 Distância entre eixos 4332 Ano Modelo 2025 Ano Fabricação 2024 Tipo de Pintura S  Tipo de Veículo 23-MISTO / CAM Espécie de Veículo 2-CARGA VIN N Condição do Veículo 1-ACABADO Código Marca Modelo 200314	87042190	090	6401	PC	1,0000	217.160,2500	217.160,25	97.328,62	11.679,46	326,83	12,00 3,20
Marca: Renault Modelo: Master Furgao (MSU) Versao: FGT 1 323 M6 Motorizacao: 2.3 Portas: 5 Passageiros: 3 Cambio: MANUAL Injecao: MULTIPONTO Potencia: 0 Cilindros: 0000 Versao : FGT 1 323 M6 Opcionai(s) : ? PIS: R\$ 2.594,77 COPINS: R\$ 12.454,92 II: R\$ 0,00 PIS de Imp.: R\$ 0,00 COPINS de Imp.: R\$ 0,00												

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 017591	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Endereço de Entrega: AV BARTOLOMEU DE GUSMAO, n° 583 Bairro: JUREMA, VITORIA DA CONQUISTA / BA. - .          - 3 - Regime Normal = Lucro Real / DETALHAMENTO DO ICMS Base de calculo icms, b.calculo,aliquota,icms          Estado de origem PR 43.55 97.328,62 12,00 11.679,43 Estado de destino BA 56.45 126.158,46 12,00          15.139,02 Faturamento direto ao consumidor / Convenio ICMS nr. 051/00 de 15/09/00 / Local para          Preparacao e Entrega ao Cliente Final: / RODALEVE R VEICULOS LTDA Endereco: AV BARTOLOMEU DE GUSMAO          583 VITORIA DA CONQUISTA BA / CNPJ: 07258636000187 Inscricao Estadual: 66053200 / Nr.Int.Fat.:          0911051873 / Outras Oper. - Venda Direta Conv. 51/2000 Art. 1o da Lei 10.485/02 Art. 1o,da Lei          10.485/02 Cliente Recebedor da Mercadoria: 0007690393 RODALEVE R VEICULOS LTDA CNPJ: 07258636000187          Endereco: AV BARTOLOMEU DE GUSMAO 583 Cidade: VITORIA DA CONQUISTA - Pais: Brasil *****          CONF.CONVENIO 64/06,OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 16/08/2025 DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS,          CUJO PRECO DE VENDAE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 274150.00 / De acordo com a Lei no12.741 o          valor aproximado de tributos e R\$: 48194.97</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------

RECEBEMOS DE Renault do Brasil Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 1349430 SÉRIE 14

Fls. 1518

**Renault do Brasil Ltda.**

Av Renault, 1300  
Borda do Campo-Sao Jose dos Pinhais-PR  
Fone: (41)3380-2000 Cep: 83.070-900

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1  
1-SAÍDA 1

Nº 1349430  
SÉRIE 14  
FL 1/1

CHAVE DE ACESSO  
4125 0100 9134 4300 0173 5501 4001 3494 3018 1952 0486

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Vnd prod.est.opr.cpr.suj.reg.sub.trib.cnd.sub.tri

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141250016307335 16/01/2025 11:44:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9010200005 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 49954865 CNPJ 00.913.443/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA CNPJ/CPF/ID Estrangeiro 35.457.127/0001-19 DATA DA EMISSÃO 16/01/2025

ENDEREÇO AV SANTOS DUMONT, 1883, LOT AERO BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 42.702-400 DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO Centro de Freitas FONE/FAX 7121378851 UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL 163053022 HORA DA SAÍDA

A / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
105.938,00	12.712,56	129.062,00	15.487,44	235.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				235.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL TRANSAUTO TRANSPORTES ESPECIALIZADO FRETE POR CONTA 0 - Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF 59.105.262/0011-35

ENDEREÇO R DOUTOR MURICI 3333 MUNICÍPIO PR 4125506 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9014087939

QUANTIDADE 1 ESPÉCIE ST MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 3.700,000 PESO LÍQUIDO 2.147,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
MSBR46512	MSU FGT 1 325 M6 2024 2025 Chassi 93YF620055J123133 Cor 389 BRANCO 389 Potência : 136cv Peso Líquido : 2.1470 Peso Bruto : 3.7000 Serial 55J123133 Combustível 03 DIESEL Número de Motor M9TC704C240515 CMKG 37000 Distância entre eixos 4332 Ano Modelo 2025 Ano Fabricação 2024 Tipo de Pintura S	87042190	090	6401	PC	1,0000	235.000,0000	235.000,00	105.938,00	12.712,5	0,00	12,00 0,00
<p>Tipo de Veículo 14-CAMINHÃO Espécie de Veículo 2 - CARGA VINN Condição do Veículo 1 = ACABADO Código Marca Modelo 300327</p> <p>Marca: Renault Modelo: Master Versao: FGT 1 325 M6 (Nova Renault Master Extra PRO L3H2) Motorizacao: 2.3 Portas: 5 Passageiros: 3 Ca mbio: MANUAL Injecao: DIRETA Potencia: 136 Cilindradas: 2299 Versao : FGT 1 325 M6 Opcionai(s): PCV82,SPFMOT PIS: R\$ 2.886,93 COFINS: R\$ 13.857,25 II: R\$ 0,00 PIS de Imp.: R\$ 0,00 COFINS de Imp.: R\$ 0,00</p>												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 017591 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Endereço de Entrega: AV BARTOLOMEU DE GUSMAO, n° 583 Bairro: JUREMA, VITORIA DA CONQUISTA / BA. - .  
- 3 - Regime Normal = Lucro Real / DETALHAMENTO DO ICMS Base de calculo icms, b.calculo,aliquota,icms  
Estado de origem PR 45.08 105.938,00 12,00 12.712,56 Estado de destino BA 54.92 129.062,00 12,00  
15.487,44 Faturamento direto ao consumidor / Convenio ICMS nr. 051/00 de 15/09/00 / Local para  
Preparacao e Entrega ao Cliente Final: / RODALEVE R VEICULOS LTDA Endereco: AV BARTOLOMEU DE GUSMAO  
583 VITORIA DA CONQUISTA BA / CNPJ: 07258636000187 Inscricao Estadual: 66053200 / Nr.Int.Fat.:  
0911518334 / Outras Oper. - Venda Direta Conv. 51/2000 Art. 1o da Lei 10.485/02 Art. 1o,da Lei  
10.485/02 Cliente Recebedor da Mercadoria: 0007690393 RODALEVE R VEICULOS LTDA CNPJ: 07258636000187  
Endereco: AV BARTOLOMEU DE GUSMAO 583 Cidade: VITORIA DA CONQUISTA - Pais: Brasil \*\*\*\*\*/ De  
acordo com a Lei no12.741 o valor aproximado de tributos e R\$: 44944.18

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Renault do Brasil S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 1274066 SÉRIE 14

Reservado ao Fisco  
 22852  
 BRANORTE  
 FLS. 1519

**Renault do Brasil S/A**

Av Renault, 1300  
 Borda do Campo-Sao Jose dos Pinhais-PR  
 Fone: (41)3380-2000 Cep: 83.070-900

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1  
 1-SAÍDA

Nº 1274066  
 SÉRIE 14  
 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 4124 0700 9134 4300 0173 5501 4001 2740 6611 7838 6654

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Vnd prod.est.opr.cpr.suj.reg.sub.trib.cnd.sub.tri

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141240202530505 08/07/2024 17:05:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9010200005 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 49954865 CNPJ 00.913.443/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME/RAZÃO SOCIAL MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA  
 ENDEREÇO AV SANTOS DUMONT, 1883, LOT AERO  
 BAIRRO/DISTRITO CENTRO  
 CEP 42.702-400  
 MUNICÍPIO Lauro de Freitas  
 FONE/FAX 7121378851  
 UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL 163053022  
 DATA DA EMISSÃO 08/07/2024  
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA  
 HORA DA SAÍDA

DATA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
96.889,31	11.626,72	118.038,17	14.164,58	214.927,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				214.927,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL TRANSAUTO TRANSPORTES ESPECIALIZADO  
 ENDEREÇO R DOUTOR MURICI 3333  
 MUNICÍPIO PR 4125506  
 FRETE POR CONTA 0 - Emitente  
 CÓDIGO ANTT  
 PLACA DO VEÍCULO  
 UF PR  
 CNPJ/CPF 59.105.262/0011-35  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9014087939

QUANTIDADE 1 ESPÉCIE ST MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 3.500,000 PESO LÍQUIDO 2.115,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
MSBR47212	MSU AMB 1 223 M6 2024 2025 Chassi 93YP62001SJ929261 Cor 389 BRANCO 389 Potência : 136cv Peso Líquido : 2.1150 Peso Bruto : 3.5000 Serial 1SJ929261 Combustível 03 DIESEL Número de Motor M9TC704C231984 CMKG 55000 Distância entre eixos 3682 Ano Modelo 2025 Ano Fabricação 2024 Tipo de Pintura S Tipo de Veículo 23-MISTO / CAM Espécie de Veículo 2-CARGA VIN N Condição do Veículo 1-ACABADO Código Marca Modelo 201592	87033210	090	6401	PC	1,0000	214.927,4800	214.927,48	96.889,31	11.626,7	0,00	12,00 0,00
Marca: Renault Modelo: Master Versao: FGT 1 223 M6 (Nova Renault Master Grand Furgao L2H2 CTMC)Motor izacao: 2.3 Portas: 5 Passageiros: 3 Cambio: MANUAL Injecao: DIRETA Potencia: 136 Cilindradas:2299 Versao : AMB 1 223 M6 Opcionai(s): PARMAL,Porta traseira 270o s/ vidro PIS: R\$ 3.696,75 COFINS: R\$ 17.744,41 II: R\$ 0,00 PIS de Imp.: R\$ 0,00 COFINS de Imp.: R\$ 0,00												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 017591 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Endereço de Entrega: AV BARTOLOMEU DE GUSMAO, n° 583 Bairro: JUREMA, VITORIA DA CONQUISTA / BA. -  
 - 3 - Regime Normal = Lucro Real / DETALHAMENTO DO ICMS Base de calculo icms, b.calculo,aliquota,icms  
 Estado de origem PR 45.08 96.889,31 12,00 11.626,72 Estado de destino BA 54.92 118.038,17 12,00  
 14.164,58 Faturamento direto ao consumidor / Convenio ICMS nr. 051/00 de 15/09/00 / Local para  
 Preparacao e Entrega ao Cliente Final: / RODALEVE R VEICULOS LTDA Endereco: AV BARTOLOMEU DE GUSMAO  
 583 VITORIA DA CONQUISTA BA / CNPJ: 07258636000187 Inscricao Estadual: 66053200 / Nr.Int.Fat.:  
 0910932267 / Outras Oper. - Venda Direta Conv. 51/2000 Art. 1o da Lei 10.485/02 Art. 1o,da Lei  
 10.485/02 Cliente Recebedor da Mercadoria: 0007690393 RODALEVE R VEICULOS LTDA CNPJ: 07258636000187  
 Endereco: AV BARTOLOMEU DE GUSMAO 583 Cidade: VITORIA DA CONQUISTA - Pais: Brasil \*\*\*\*\*  
 CONF.CONVENIO 64/06,OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 08/07/2025 DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS,  
 CUJO PRECO DE VENDAE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 263650.00 / De acordo com a Lei no12.741 o  
 valor aproximado de tributos e R\$: 47232.46

RESERVADO AO FISCO

2242

Fls. 1520  
NF-e  
N° 1349245  
SÉRIE 14

RECEBEMOS DE Renault do Brasil Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		Fls. 1520	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		N° 1349245
			SÉRIE 14

 <b>Renault do Brasil Ltda.</b>  Av Renault, 1300 Borda do Campo-Sao Jose dos Pinhais-PR Fone: (41)3380-2000 Cep: 83.070-900	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> <b>N°1349245</b> <b>SÉRIE 14</b> <b>FL 1/1</b>	CHAVE DE ACESSO 4125 0100 9134 4300 0173 5501 4001 3492 4514 2048 4034

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd prod.est.opr.cpr.suj.reg.sub.trib.cnd.sub.tri	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250013967161 14/01/2025 17:12:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9010200005	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 49954865
	CNPJ 00.913.443/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF/ID Estrangeiro	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA		35.457.127/0001-19	14/01/2025
ENDEREÇO AV SANTOS DUMONT, 1883, LOT AERO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 42.702-400	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Lauro de Freitas	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 163053022	HORA DA SAÍDA

SA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 101.036,00	VALOR DO ICMS 12.124,32	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 130.964,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 15.715,68	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 225.280,49			
VALOR DO PRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 6.719,51	VALOR TOTAL DA NOTA 232.000,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL TRANSAUTO TRANSPORTES ESPECIALIZADO		0 - Emitente				59.105.262/0011-35
ENDEREÇO R DOUTOR MURICI 3333		MUNICÍPIO PR 4125506			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9014087939
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE ST	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.500,000	PESO LÍQUIDO 2.049,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
MSBR46830	MSU FGT 1 223 M6 2024 2025 Chassi 93YP6200XSJ176328 Cor 389 BRANCO 389 Potência : 136cv Peso Líquido : 2.0490 Peso Bruto : 3.5000 Serial XSJ176328 Combustível 03 DIESEL Número de Motor M9TC704C242109 CMKG 60000 Distância entre eixos 3682 Ano Modelo 2025 Ano Fabricação 2024 Tipo de Pintura S  Tipo de Veículo 23-MISTO / CAM Espécie de Veículo 2 - CARGA VINN Condição do Veículo 1 = ACABADO Código Marca Modelo 200290	87042190	090	6401	PC	1,0000	225.280,4900	225.280,49	101,036,00	12.124,32	36.719,51	12,00 3,20
Marca: Renault Modelo: Master Furgao (MSU) Versao: FGT 1 223 M6 Motorizacao: 2.3 Portas: 5 Passageiros: 3 Cambio: MANUAL Injecao: MU LTIPONTO Potencia: 0 Cilindros: 0000 Versao : FGT 1 223 M6 Opcionai(s) : ? PIS: R\$ 2.756,27 COPINS: R\$ 13.230,09 II: R\$ 0,00 PIS de Imp.: R\$ 0,00 COPINS de Imp.: R\$ 0,00												

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 017591	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Endereço de Entrega: AV BARTOLOMEU DE GUSMAO, n° 583 Bairro: JUREMA, VITORIA DA CONQUISTA / BA. - - 3 - Regime Normal = Lucro Real / DETALHAMENTO DO ICMS Base de calculo icms, b.calculo,aliquota,icms Estado de origem PR 43.55 101.036,00 12,00 12.124,32 Estado de destino BA 56.45 130.964,00 12,00 15.715,68 Faturamento direto ao consumidor / Convenio ICMS nr. 051/00 de 15/09/00 / Local para Preparacao e Entrega ao Cliente Final: / RODALEVE R VEICULOS LTDA Endereco: AV BARTOLOMEU DE GUSMAO 583 VITORIA DA CONQUISTA BA / CNPJ: 07258636000187 Inscricao Estadual: 66053200 / Nr.Int.Fat.: 0911514014 / Outras Oper. - Venda Direta Conv. 51/2000 Art. 1o da Lei 10.485/02 Art. 1o,da Lei 10.485/02 Cliente Recebedor da Mercadoria: 0007690393 RODALEVE R VEICULOS LTDA CNPJ: 07258636000187 Endereco: AV BARTOLOMEU DE GUSMAO 583 Cidade: VITORIA DA CONQUISTA - Pais: Brasil *****/ De acordo com a Lei no12.741 o valor aproximado de tributos e R\$: 50545.87	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

## DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO

Declaro, para os devidos fins, que efetuei a pesquisa de mercado para formar a cesta de preços em atendimento o art.23 da lei 14133/2021 para a prorrogação e reequilíbrio econômico financeiro da ATA SRP nº 085/2024, cujo objeto é a aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE nos termos da lei 14.133/2021.

Declaro que não encontrei pesquisa publicada em mídias especializadas ou tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Declaro que não conseguimos efetuar pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

A solicitação de cotações foi enviada a várias empresas por e-mail e foram realizadas pesquisas diretamente no site da prefeitura. Relaciono abaixo as empresas que forneceram orçamento ata encontrada.

E-mails enviados **com retorno** de orçamento:

[fenixdistribuicaoecomercioltda@gmail.com](mailto:fenixdistribuicaoecomercioltda@gmail.com) – Fenix Distribuição e Comercio,

CNPJ:47.341.605-0001-00

[adapcarservicos@gmail.com](mailto:adapcarservicos@gmail.com) – D&R Serviços Especializados, CNPJ: 17.666.339/0001-24

[conceitoescritorio01@gmail.com](mailto:conceitoescritorio01@gmail.com) – Conceito escritório, Comércio e Serviços Ltda-Me,

CNPJ:20.250.792/0001-60

[newdt.comercial@gmail.com](mailto:newdt.comercial@gmail.com) – New DT Comercio e Equipamentos Ltda, CNPJ:47.336.591/0001-36

[coutin.escritorio01@gmail.com](mailto:coutin.escritorio01@gmail.com) – Coutin Escritório, Distribuição e Comercio Ltda,

CNPJ:05.891.642/0001-41

E-mails enviados **sem retorno** de orçamento:

[norcavel@norcavel.com.br](mailto:norcavel@norcavel.com.br) , [comercial@lizardservicosltda.com.br](mailto:comercial@lizardservicosltda.com.br) ,

[admnovohorizontecomercio@gmail.com](mailto:admnovohorizontecomercio@gmail.com) , [contato@bemestarhospitalar.com.br](mailto:contato@bemestarhospitalar.com.br) ,

[renovoempresa@gmail.com](mailto:renovoempresa@gmail.com) , [carolina@levarenault.com.br](mailto:carolina@levarenault.com.br) , [controladoria@ecscomercio.com.br](mailto:controladoria@ecscomercio.com.br) ,

[cscfiscal.cadastro@sada.com.br](mailto:cscfiscal.cadastro@sada.com.br) , [A.I.T.BELABRU@gmail.com](mailto:A.I.T.BELABRU@gmail.com)

## ATA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA

Processo Nº 520/2024

Pregão Presencial Nº 05/2024

Vencedor – Euro Comercial E Serviços Ltda

CNPJ:01.915.313/0001-32

Montes Claros/MG, 07 de fevereiro de 2025.

*Jéssica Thaynan Rocha*  
Jéssica Thaynan Rocha  
Departamento de Compras

A

e

**PREÇO MEDIO - VEICULOS ADAPTADOS - REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	FENIX	ADAPCAR SERVIÇOS	DT	COUTIN	CONCEITO	EURO COMERCIAL (ATA)	PREÇO MEDIO	MENOR PREÇO
				Unitário	Unitário	Unitário	Unitário	Unitário	Unitário		
1	100	UND	AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI	350.000,00	340.000,00	328.900,00	325.000,00	320.000,00		332.780,00	320.000,00
2	100	UND	AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI	331.000,00	345.000,00	341.000,00	338.000,00	332.000,00		337.400,00	331.000,00
3	100	UND	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS	336.000,00	340.000,00	345.500,00	340.000,00	330.000,00	340.500,00	338.666,67	330.000,00
4	100	UND	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO	336.000,00	330.000,00	345.500,00	326.000,00	321.000,00	369.800,00	338.050,00	321.000,00
5	100	UND	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE)	340.000,00	330.000,00	332.000,00	330.000,00	323.000,00		331.000,00	323.000,00
6	40	UND	VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICO, 1- CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	501.000,00	480.000,00	485.000,00	420.000,00	412.000,00		459.600,00	412.000,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**Fazenda Nova**

Cidade de todos nós  
GESTÃO 2021-2024



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 05/2024**

Ata de Registro de Preço: Processo: 000520/2024

**Validade:** Terá validade para 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, enquanto houver quantitativos a serem fornecidos conforme a **Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,**

Às 15 horas e 30 minutos do dia 28 de março de 2024, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Fazenda Nova - GO, situada à Avenida Goiás, Número 551, Centro, Município de Fazenda Nova, Estado de Goiás, o Pregoeiro, Sr. BRUNO AGUSTHYNNE TEIXEIRA NETO e os membros da Equipe de Apoio: SUELI LÚCIA DE ANDRADE ANTUNES e KARLA PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA, designados pelo Decreto Municipal e os licitantes proponentes ganhadores, **EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº **01.915.313/0001-32**, com sede Avenida Goiás, Número 551, CEP 76.220-000, Centro, Município de Fazenda Nova, Estado de Goiás, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Gestor o **André Augusto Azeredo Costa**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Administração e Gestão, Gestor do Executivo, CPF nº **013.612.451-82**, RG nº 4914650 DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, Número 143, Quadra 83, Lote 06, Centro, Município de Fazenda Nova, Estado de Goiás, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, Número 143, Quadra 83, Lote 06, Centro, Município de Fazenda Nova, Estado de Goiás, CEP 76.220-000, e com base na **Lei 14.133, de 01 de abril de 2021** (artigo 82 e seguintes combinado com o artigo 6º, inciso XLV, artigo 78, inciso IV, todos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021), em face das propostas vencedoras apresentadas no **Pregão Presencial nº 05/2024 (Registro de Preços)**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **RESOLVEM** lavrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente **Pregão Presencial nº 05/2024 (Registro de Preços)** tem por finalidade O **MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de veículos, para atender as demandas do Município de Fazenda Nova, Estado de Goiás**, destinados à atender a necessidade do **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS**, COM BASE NO TERMO DE TERMO DE REFERÊNCIA – (ANEXO I DO EDITAL DO **Pregão Presencial nº 05/2024**).

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

**I.** Assinar o contrato de fornecimento com o **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS**, no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

**II.** Entregar os produtos no Setor descrito na ordem de fornecimento (OF) feito pelo departamento de Compras do **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE**



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**Fazenda Nova**

Cidade de todos nós  
GESTÃO 2021-2024

GOIÁS, ATRAVES DAS SOLICITAÇÕES de forma IMEDIATA, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição através do **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS** os itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo **MUNICÍPIO**, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **Pregão Presencial nº 05/2024(Registro de Preços)**.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS**, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS**, isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS**, de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. Manter o prazo de garantia 70% (setenta por cento) de vida útil, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo – Termo de Referência, do edital do **Pregão Presencial nº 05/2024(Registro de Preços)**.

X. Emitir Nota Fiscal em conformidade com o Protocolo ICMS 42/09, ou seja, deverá ser emitida Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55.

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços (**Pregão Presencial nº 05/2024Registro de Preços**) inicia-se no ato de sua assinatura e finda-se em **12 meses após** ou até que se consuma o saldo orçamentário total do certame, podendo ser prorrogada caso haja saldo.

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos produtos constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	MARCA	FORNecedor	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO MINIVAN OU SUV, COR: BRANCA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS. CARACTERÍSTICAS: ANO DE FABRICAÇÃO: O MESMO DA DATA DA ENTREGA. MODELO: O MAIS ATUAL NA DATA DA ENTREGA. ESTADO: ZERO QUILOMETRO, NOVO DE FÁBRICA. NÚMERO DE LUGARES: 7 LUGARES.	CHEVROL ET / SPIN 7 LG	EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 53.581.083/0001-54	5	R\$ 189.200,00	R\$ 946.000,00

Fone: **0800 4941023** prefeituraadm2021@outlook.com  
Av. Goiás, nº 551, CEP: 76 220-000. Fazenda Nova – Goiás



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**Fazenda Nova**

Cidade de todos nós  
GESTÃO 2021-2024

Município de Fazenda Nova - GOIÁS  
CODANORTE  
Fls. 1524

	TRAÇÃO: 4X2. MOTOR: COM 4 CILINDROS, FLEX (GASOLINA E ETANOL), COM INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL. POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA: 106 CV, OU MAIOR. DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA. FREIOS: SISTEMA ABS COM EBD, OU SUPERIOR. CAPACIDADE DO PORTA-MALAS: 470 LITROS OU MAIOR.					
3	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL. DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO. C/ DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMÍNIO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL	RENAULT / MASTER L1H1 -AMB TIPO A	EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 53.561.083/0001-54	2	R\$ 355.900,00	R\$ 711.800,00
4	VEÍCULO AMBULÂNCIA SEMI UTI, ANO FABRICAÇÃO/ MODELO 2024, NOVO, ZERO KM - FURGÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: DADOS TÉCNICOS: CILINDRADA TOTAL (CC): MÍNIMA DE 2.2, POTÊNCIA MÍNIMA (CV): 130, TORQUE MÍNIMO (KGF.M): 25, TANQUE DE COMBUSTÍVEL CAPACIDADE MÍNIMA: 80	RENAULT / MASTER L2H2 -AMB TIPO UTI	EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 53.561.083/0001-54	2	R\$ 369.900,00	R\$ 739.800,00



# GOVERNO DO MUNICÍPIO Fazenda Nova

Cidade de todos nós  
GESTÃO 2021-2024

	LITROS, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA DIRETA, CAPACIDADE DE CARGA (KG): 3.500 (PBT), CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE CARGA (M³): 12, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO (MM): 3.756, COMPRIMENTO MÍNIMO DO SALÃO DE ATENDIMENTO (MM): 1765, ALTURA MÍNIMA DO SALÃO DE ATENDIMENTO (MM): 1.540. ITENS DE SÉRIE: AIRBAG DUPLO FRONTAL (COM 03 PONTOS DE PROTEÇÃO), ALTERNADOR DE 150 A, APOIO DE BRAÇO DIANTEIRO, APOIO DE CABEÇA NOS BANCO DIANTEIRO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA E LOMBAR, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE E ALTURA, DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE, BRAKELIGHT, CÂMBIO MANUAL DE 06 MARCHAS, FREIOS COM SISTEMA ANTTITRIVAMENTO (ABS) NAS QUATRO RODAS.					
5	VEÍCULO TIPO VAN, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO NÃO INFERIOR A DATA DA CONTRATAÇÃO; ENVIDRAÇADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA; MÍNIMO DE 4 PORTAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; VIDROS ELÉTRICOS NAS JANELAS DAS PORTAS DIANTEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU DE MATERIAL SIMILAR A CARPETE NA CABINE DO MOTORISTA; COR BRANCA; MOTOR DE, NO MÍNIMO, 120 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL; AR CONDICIONADO (CABINE E SALÃO) DE FÁBRICA; TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO AS REVISÕES OBRIGATÓRIAS DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA.	PEGOUT / EXPERT VAN 11 PASS.	EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 53.561.083/0001-54	2	R\$ 316.800,00	R\$ 631.600,00
7	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO VAN/MINIBUS, ZERO QUILOMETRO – ANODE FABRICAÇÃO 2024 OU	RENAULT / MASTER L2H2 -VAN	EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 53.561.083/0001-54	3	R\$ 340.500,00	R\$ 1.021.500,00

Fone: **0800 4941023** prefeituraadm2021@outlook.com  
Av. Goiás, nº 551, CEP: 76 220-000. Fazenda Nova – Goiás



# GOVERNO DO MUNICÍPIO Fazenda Nova

Cidade de todos nós  
GESTÃO 2021-2024



	SUPERIOR; MODELO 2024 OU MAIS ATUAL; 05 (CINCO) PORTAS, SENDO 01 (UMA) PORTA LATERAL DO TIPO DESLIZANTE; CAPACIDADE DE 16 LUGARES, MOTORDIESEL; TETO ALTO; DIREÇÃO HIDRÁULICA E AR CONDICIONADO DE FÁBRICA; CAPACIDADE DO TANQUE DE 70A 90 LTS	15+1 PASS.				
8	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO VANMINIBUS, ZERO QUILOMETRO – ANO DE FABRICAÇÃO 2024 OU SUPERIOR; MODELO 2024 OU MAIS ATUAL; 05 (CINCO) PORTAS, SENDO 01 (UMA) PORTA LATERAL DO TIPO DESLIZANTE; CAPACIDADE DE 15+1 COM ACESSIBILIDADE LUGARES, MOTORDIESEL; TETO ALTO; DIREÇÃO HIDRÁULICA E AR CONDICIONADO DE FÁBRICA; CAPACIDADE DO TANQUE DE 70A 190 LTS	RENAULT / MASTER L2H2 -VAN CADEIRANTE 15+1 PASS.	EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 53.561.083/0001-54	3	R\$ 369.800,00	R\$ 1.109.400,00
9	VEÍCULO UTILITÁRIO, CAMINHOTE 4X4 (CHASSI); PICAPE CABINE DUPLA COM 04 (QUATRO) PORTAS; · MOTOR DIESEL; · ZERO QUILOMETRO SEM UTILIZAÇÃO ANTERIOR; · ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR; · POTÊNCIA ENTRE 200 E 270 CV; · CÂMBIO AUTOMÁTICO; · CAPACIDADE DE CARGA DE 1.000 (MIL) KG; · TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM 76 (SETENTA E SEIS) LITROS; · TRACÇÃO 4X2, 4X4 E 4X4 REDUZIDA COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO; · PINTURA NA COR BRANCA; · 05 (CINCO) PASSAGEIROS; · CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO; · 06 (SEIS) AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DE CORTINA); · AR-CONDICIONADO; · VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 (QUATRO) PORTAS; · ALARME COM CONTROLE REMOTO; · SISTEMA MULTIMÍDIA COM RÁDIO AM/FM STEREO, MP3/WMA PLAYER, BLUETOOTH E ENTRADA USB, COM 2 ALTO-FALANTES.	VOLKSWAGEN / AMAROK	EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 53.561.083/0001-54	2	R\$ 347.000,00	R\$ 694.000,00
10	VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CINCO PESSOAS, CABINE DUPLA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV E MÁXIMA DE 200 CV, COM TRACÇÃO 4 X 4, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL TURBO DE MÍNIMO DE 2.0 L, COM	FIAT / TORO VOLCANO DIESEL	EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 53.561.083/0001-54	2	R\$ 255.800,00	R\$ 511.600,00



# GOVERNO DO MUNICÍPIO Fazenda Nova

Cidade de todos nós  
GESTÃO 2021-2024

	TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, KIT MULTIMÉDIA, PROTETOR DE CARROÇERIA.					
11	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CHASSI CABINE PORTE GRANDE IMPLEMENTADO COM CARROÇERIA DE MADEIRA, CÂMBIO MANUAL, ZERO QUILOMETRO, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO (MÍNIMO 2023/2023), COM ACOMODAÇÕES PARA 03 (TRÊS) OCUPANTES ENTRE MOTORISTA E PASSAGEIROS.	HYUNDAI - HD80 - CARROÇERIA MADEIRA	EURO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 53.561.083/0001-54	3	R\$ 328.000,00	R\$ 984.000,00

**TOTAL GERAL R\$ 7.349.700,00**

**(Sete Milhões e Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais)**

As despesas com a execução das referidas aquisições provenientes do **Pregão Presencial nº 05/2024 (Registro de Preços)**, correrão a conta dos elementos das dotações orçamentárias que constam nos autos do processo.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

**Parágrafo único:** As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA.**

**CLÁUSULA SEXTA:** São obrigações do **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS**, entre outras:

**I.** Gerenciar, através do **DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO FAZENDA NOVA-GO**, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

**II.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

**III.** Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

Fone: **0800 4941023**

prefeituraadm2021@outlook.com

Av. Goiás, nº 551, CEP: 76 220-000. Fazenda Nova – Goiás

EURO  
COMERCIAL  
E SERVIÇOS  
LTDA:53561  
083000154

Associação de Empresas do Estado de Goiás  
COMERCIAL E SERVIÇOS  
CNPJ: 53.561.083/0001-54  
Data: 20/04/23  
09:22:46 -0300



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**Fazenda Nova**

Cidade de todos nós  
GESTÃO 2021-2024



IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

V. encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

### DA CONTRATAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 05/2024 (Registro de Preços), o MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

### DO PAGAMENTO À CONTRATADA

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS, pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

§ 1º: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- A) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA;
- B) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- C) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal.

§ 2º: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA/GO, será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

### DAS ALTERAÇÕES DA ATA

Fone: **0800 4941023** prefeituraadm2021@outlook.com  
Av. Goiás, nº 551, CEP: 76 220-000. Fazenda Nova – Goiás



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**Fazenda Nova**

Cidade de todos nós  
GESTÃO 2021-2024

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no **Art. 124 da Lei nº 14.133/2021**, nos seguintes casos:

§ 1º: os preços registrados poderão serem revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS**, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

§ 2º: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS** deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: O **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS** revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS**;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS**.



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**Fazenda Nova**

Cidade de todos nós  
GESTÃO 2021-2024



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas no Art. 124, inciso II, e alíneas, da Lei 14.133/21, o MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

### DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I) Advertência por escrito;

II) Multa, nas seguintes hipóteses:

II.1) Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso/recusa, até o trigésimo dia, na entrega do material/produto, incidente sobre a quantidade que deveria ter sido entregue, contado a partir da solicitação de entrega de material/produto encaminhada pela Administração;

II.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 (trinta) dias, ou mais, de atraso;

II.3) Será de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto não fornecido, quando a empresa licitante se recusar ou atrasar na entrega do item licitado relacionado na Ordem de Fornecimento (OF), quando houver iminente risco de causar maiores danos ao paciente que aguarda o material/produto, que deverá ser comprovado com Relatório Médico e Farmacêutico. Após o prazo contido na notificação extrajudicial sem que a empresa entregue o material/produto o contrato poderá ser rescindido imediatamente de forma unilateral pela CONTRATANTE, tendo amparo por documentos específicos de ambas as partes, resguardado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

II.4) A multa aplicada após regular processo administrativo, no caso que trata os sub-ítem anteriores, poderá(ão) ser descontada(s) dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

III) A suspensão de fornecimento do objeto por quaisquer motivos, sem justificativa expressamente acatada pela Contratante, durante a vigência do contrato, será considerada falta de natureza gravíssima, podendo ensejar, de imediato, penalidades mais severas por parte da Administração, como suspensão de licitar com o ente público municipal (alínea "D") e até mesmo declaração de inidoneidade da empresa faltosa (alínea "E"), além das multas já previstas, justificando ainda a rescisão imediata do contrato de forma unilateral pela Administração;

IV) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos seguintes termos;

V) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

Fone: **0800 4941023**

prefeituraadm2021@outlook.com

Av. Goiás, nº 551, CEP: 76 220-000. Fazenda Nova – Goiás

EURO  
COMERCIAL  
E SERVIÇOS  
LTDA:53561  
083000154  
Assinado em nome  
delegado pelo E-MAIL  
COMERCIAL\_1  
SERVICOS  
1578.5356183000  
154  
Data: 2024.04.23  
16:22:13 -03'00'



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**Fazenda Nova**

Cidade de todos nós  
GESTÃO 2021-2024

VI) Cancelamento da Ata de Registro de Preços e medidas previstas na **Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS;**

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material/produto, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS;**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS** optar pela rescisão do Contrato.

**Parágrafo Único:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA** rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preços do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS;**

§ 1º: Inexistindo pagamento devido pelo **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS**, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

§ 2º: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO** poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS**, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS**, ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA**, facultada à contratada o devido processo



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**Fazenda Nova**

Cidade de todos nós  
GESTÃO 2021-2024



legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **Pregão Presencial nº 05/2024(Registro de Preços)** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** O presente registro decorre de adjudicação às FUTURAS CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do **Pregão Presencial nº 05/2024(Registro de Preços)**, conforme decisão da Pregoeira, lavrada em Ata em anexo aos autos e homologação feita pela autoridade competente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Caberá ao DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA GO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de Fazenda Nova, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços (**Pregão Presencial nº 05/2024**) em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fazenda Nova, Goiás, 22 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ AUGUSTO AZEREDO COSTA**

Secretário Municipal de Administração  
e Gestão/Gestor do Executivo

**Contratante**

**EURO COMERCIAL E  
SERVICOS**

LTDA:53561083000154

Assinado de forma digital por  
EURO COMERCIAL E SERVICOS  
LTDA:53561083000154

Dados: 2024.04.23 09:21:48 -03'00'

**EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA**

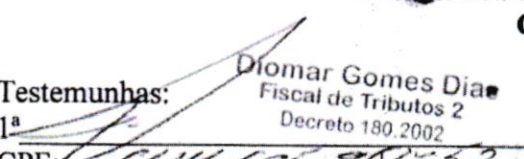
**CNPJ sob nº 53.561.083/0001-54**

**Contratado**

Testemunhas:

1ª

CPF:

  
Diomar Gomes Dias  
Fiscal de Tributos 2  
Decreto 180.2002

914.805.981-52

2ª

CPF:

  
Bruno Costa Silva

CPF: 953.376.951-34

Fone: **0800 4941023**

prefeituraadm2021@outlook.com

Av. Goiás, nº 551, CEP: 76 220-000. Fazenda Nova – Goiás

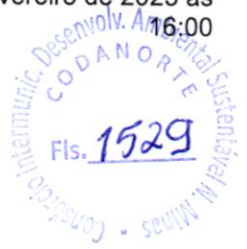


Compras Codanorte <compras@codanorte.mg.gov.br>

## Solicitação de orçamento

**FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**  
<fenixdistribuicaoecomercioltda@gmail.com>  
Para: Compras Codanorte <compras@codanorte.mg.gov.br>

5 de fevereiro de 2025 às 16:00



BOA TARDE SRTA JESSICA

SEGUE ABAIXO O ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO

DESDE JÁ AGRADEÇO

SÉRGIO REIS  
DIRETOR PROPRIETÁRIO  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

*At. te*

*Sérgio Reis Hipólito Cardoso*

*CPF: 015.833.651-84*

*FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA*

*CNPJ nº 47.341.605/0001-00*

 **PROPOSTA DA FENIX DISTRIBUIÇÃO 2.pdf**  
257K

Fls. 1530  
Constituição Municipal de Minas Gerais

A

**CODANORTE**

**ORÇAMENTO**

**PRODUTO: VEÍCULOS ADAPTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO
CNPJ	47.341.605/0001-00
ENDEREÇO	SETOR SRTVS 701 ASA SUL BLOCO O NR 110 – BRASÍLIA – DF – CEP. 70.340-000
CONTATO	SERGIO
DATA	05 DE FEVEREIRO 2025
RESPONSÁVEL	SERGIO

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	Unid.	<p><b>AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO</b>  <b>AMBULÂNCIA UTI</b> Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 135cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 85L, carga útil mínimo 1.530, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2024. Medidas externas: comprimento superior a 5.540, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.080, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça. maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 04 em Leds; marcador digital para bateria; 01</p>	<p>RENAULT - FURGAO L2H2 - TRANSFORM ADA EM FURGAO</p>	350.000,00	35.000.000,00

Desenvolvimento Ambiental Sustentável  
 RODA NORTE  
 Fls. 1531  
 Contato: (11) 5082-1111

			<p>Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 Ah; painel de controle central com chaves disjuntores térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; 03 Comandos para troca de cilindros no painel central; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. instalação de 01 ventilador / exaustor; vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b></p>			
2	100	Unid.	<p><b>VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL</b> Deslizante e portas traseiras. motorização mínima: motordianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; combustível diesel; ano de fabricação não inferior a 2024, potência de pelo menos 135 cv; torque mínimo de 24 kgfm³; cilindrada mínima = 2.000 cm³; sistema de alimentação = injeção eletrônica; capacidade mínima = 70 litros. freios e suspensão: conforme linha de produção. Transmissão: mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o PROCONVE. Estrutura: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga) com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A altura interna do</p>	<p>RENAULT          MASTER L2H2          TRANSFORM          ADA EM          AMBUALANC          IA</p>	331.000,00	33.100.000,00

↙ ⊙

Desenvolvimento Ambiental Sustentável M. Minas  
 ODANORTE  
 Fil. 1532

			<p>veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. Sistema elétrico: será o original do veículo, com montagem de sistema secundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+t) de 110v (ac), duas 5v(dc) padrão usb e duas para 12v(dc); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. tomada externa tripolar para captacao de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Iluminação interna: a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo led. iluminação externa: a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b></p>		
3	100	Unid.	<p><b>VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS,</b> Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16”, pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b></p>	<p>RENAULT MASTER PASSAGEIRO – 15+1</p>	<p>336.000,00 33.600.000,00</p>
4	100	Unid.	<p><b>VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO</b> Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16”, pneus R15 ou R16, injeção</p>	<p>RENAULT MASTER – PASSAGEIRO 15+1</p>	<p>336.000,00 33.600.000,00</p>

*(Handwritten marks)*

Fls. 1533  
COD. ANEXO 1

			eletrônica. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
5	100	Unid.	<b>VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE)</b> Capacidade total acesso ao cadeirante: ano 2024, mínimo de 10 pessoas/ com acessibilidade veículo 0 km: sim potência: min. 135 cv distância entre eixos: min. 3665 mmtv com kit multimídia: possui resolução contran 316/09: sim combustível: diesel câmbio: manual tipo de direção: hidráulica tração: 4 x 2. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	RENAULT MASTER PASSAGEIRO – COM ACESSIBILIDADE	340.000,00	33.400.000,00
6	40	Unid.	<b>VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICO, 1-CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO:</b> Veículo 0 km, ano de fabricação não inferior a 2024, fabricação nacional. Combustível-Diesel. Capacidade do tanque: 80L. Cor –Branco. Tipo: Furgão L3H2. Direção hidráulica. Motor:2.3 16V. Potência mímia: 130 C. Válvulas por cilindro: 4. Volume:13m³. Distância entre-eixos 4,33m. Altura 2,496m. Comprimento 6.198m. Peso bruto 3500Kg. Limite de carga no mínimo de 1200Kg. Travas elétricas, portas deslizantes na lateral do compartimento traseiro, ar condicionado. Air bag duplo. Veículo dotado de todos os acessórios (extintor, triângulo etc) e documentos exigidos por lei. <b>2-ADEQUAÇÕES EXTERNAS</b> 2.1-Cobertura Externa (Toldos); Uma cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona traçada do tipo Durasol, fixado externamente na lateral direita e estrutura de tubo de aço redondo do tipo metalon, traçado e pintado. <b>3-ADEQUAÇÕES INTERNAS</b> 3.1-HABITÁCULO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS Original do veículo -Ambiente dotado de banco de motorista (original do veículo) e banco estofado para acomodação de 2 passageiros, todos com cinto de segurança. -01 (uma) divisória entre o habitáculo e sala principal de atendimento. <b>3.2-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO:</b> Sala coletiva em ambiente isento de saliência do tipo caixa de rodas. <b>A- Mobiliários:</b> Gabinetes e Armários-todos confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado. Puxadores metálicos tipo alçade espessura 9mm com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Os cantos e bordas serão devidamente boleados(arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura Laca PU o que irão oferecer maior proteção, impermeabilidade e facilitar a limpeza e assepsia (padrão ambulância). Todas as gavetas serão instaladas com corredeiras metálicas e mecanismo de travamento (evitar abertura durante a locomoção da unidade). – Composto por: .01(um) conjunto mobiliário modular com gabinete lavatório dotado de uma cuba inox AISI 304, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para	RENAULT MASTER L3H2 – BASE MOVEL ODOTOLOGICA	501.000,00	20.400.000,00

Handwritten marks: a blue checkmark and a blue circle with an 'A' inside.

Desenvolvimento Hospital Sustentável  
 CODANORTE  
 Fls. 1534  
 Conselho Inter-municipal de Desenvolvimento Hospital Sustentável - Minas

evitar infecção cruzada). 01 (um) gabinete modular do tipo gaveteiro para a guarda de produtos diversos, 01 (um) gabinete modular com sistema retrátil para o armazenamento de periféricos, .01 (um) gabinete com prateleiras, .01um) armário aéreo com prateleiras, .01uma) escrivaninha retrátil para prescrição de receitas. 4- EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS - 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo splint embutido com potência mínima de 9.000 BTU'S - 01(um) aparelho exaustor de ar saturado com vazão de no mínimo 125 m3/h. - luminárias com lâmpadas fluorescentes de 2x20W com reatores eletrônicos (bi-votl) embutidas no teto interior da unidade. - 01 (um) kit display para sabonete líquido e toalheiro -01um) refrigerador do tipo frigobar de 80 litros. 220V -Assoalho em compensado naval, revestido com passadeira antiderrapante. 4-EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: - 01 (um) consultório odontológico composto por: CADEIRA ODONTOLÓGICA: totalmente automática, base em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo e revestida em polietileno de alto impacto, braços de apoio fixos com estrutura interna de metal, versão FLEX PNEUMÁTICA pedal de comando multifuncional. BIVOLT -EQUIPO- acoplado a cadeira, com 2 bandejas de bordas em aço inoxidável ou alumínio anodizado, braço articulado. Movimento horizontal e movimento vertical pneumático. 03 terminais sendo um para o micro motor, um para alta rotação e um para seringa tríplice. CAIXA DE COMANDO. -UNIDADE SUCTORA acoplada a cadeira, com 02 sugadores, dotada de cuspidreira (cuba de porcelana removível), ralo separador de detritos, conectado a mangueira de sucção, registro para acionamento de água na cuspidreira e reservatório de água translúcido e pressurização automática. REFLETOR: com lux branca e fria acionado no pedal da cadeira, com giro livre e puxadores bilaterais. MOCHO fisio mocho com assento impulsionado a gás, com movimentos suaves e regulagem através de alavanca sub lateral com ajuste de altura de 50 a 70 cm. Encosto anatômico. - 01(um) AMALGAMADOR: digital para capsulas pré- dosificadas, com timer digital para programação do tempo de até 30 segundos com desligamento automático no final do tempo programado. 220V -01 (um) APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: luz fria gerada por led, timer (5,10,15 e 20 segundos) com bip sonoro ao final da operação. Sistema standby Bivolt automático - 01 (um) COMPRESSOR DE AR, totalmente isento de óleo, reservatório da ar de no mínimo 25 litros (vertical), motor de 1,5 HP, com regulador de pressão com manômetro tensão 220V. -01(um) FILTRO e regulador de ar com dreno automático, para controle da pressão de baixa vazão com válvula incorporada. - DRENO AUTOMÁTICO - 01 (um) RX ODONTOLÓGICO: de parede, controle digital, cabeçote com câmara de compensação, braços

E A

Desenvolvimento Ambiental Sustentável  
 CODANORTE  
 Fls. 1535  
 Companhia Interampliada de Saneamento Ambiental S.A. - Minas Gerais

pantográficos. Produto com certificado do INMETRO. Norma NBR IEC- 60601-1 NBR IEC 60601 2-7 e NBR IEC 601-1-1-3 Tensão da rede 220V. - 01 (um) AUTOCLAVE- com câmara de aço inox, capacidade de 12L, válvula anti-vácuo, selo de segurança, painel de controle com leds e botões indicativo das funções, manômetro com escalas de pressão e temperatura, puxador com sistema de segurança para despressurização automática, 02 bandejas de suporte em aço inoxidável.220V - 01(um)PEÇA DE MÃO- ALTA ROTAÇÃO\_ alta rotação com rotação mínima de 280.000 rpm, autoclavável até 135°C ,terminal tipo borden. garantia mínima de 6 meses para rolamentos e garantia mínima para o conjunto (exceto rolamentos) de 12 meses. -PEÇA DE MÃO -CONTRA ÂNGULO- contra ângulo com sistema de fixação ao micro motor por sistema INTRA, totalmente autoclavável, material do corpo em alumínio anodizado. .-01(um)PEÇA DE MÃO-MICRO-MOTOR- micro motor odontológico com rotação controlada e variável entre 3.000 rprm a 20.000 rprm, sistema de adaptação ao contra- ângulo e peça reta do tipo INTRA, corpo em material alumínio anodizado. autoclavável até 135°C, engate tipo borden. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. -01(um)PEÇA DE MÃO -PEÇA RETA- sistema de acoplamento ao micro motor tipo INTRA, relação de transmissão de rotação 1:1, sistema de troca de brocas através de 3 giro de ane central que aciona a pinça que garante a fixação da broca. Totamente autoclavável até 135°C. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. 135°C.Corpo em material de alumínio anodizado. Garantia mínima para os rolamentos de 06 meses. - TODOS os equipamentos deverão ser da mesma marca para melhor padronização da assistência técnica. 5- ADAPTAÇÕES TÉCNICAS: 5.1 ASSOALHO E PISOS: Será em compensado tipo de madeira naval de 15mm, anti-mofo, revestido com manta de PVC resistente a abrasão, ao rasgo e a prova de umidade. Permite assepsia. 5.2- REVESTIMENTOS INTERNOS: nas laterais e teto serão de MDF 6mm com revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. As portas e divisórias também receberão revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. 5.3-ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO – Nas laterais e no teto do veículo serão instaladas placas de polietileno expandindo média densidade, e manta de polietileno (lona) somente nas laterais. 5.3- CALEFAÇÃO- As uniões e junções serão devidamente calefadas com produto vedante flexível tipo SIKAFLEX (adesivo de um componente de poliuretano de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar). 5.4- SISTEMA ELÉTRICO- É independente , através da rede pública na tensão de 220V por cabos de extensão PP 3x6 Anti-chama com no mínimo 30 metros ,tomadas de no mínimo 32 amperes do tipo Steck de 2 pinos + 1 caixa central de distribuição

*(Handwritten mark)*

Desemb. 1536  
 Conselho Interamericano de Desemb. do Nordeste  
 Conselho Interamericano de Desemb. do Nordeste

		<p>dotada de 02 disjuntores independentes, rede dedicada para o sistema de ar condicionado, iluminação interna através de lâmpadas fluorescentes de 15w, com reatores eletrônicos (bivolt) embutidos no teto interior da unidade e na parte externa através de no mínimo 01 luminária tipo plafon com lâmpada econômica de 20W. Todas instalação conforme as normas da ABNT. 5.5- SISTEMA HIDRÁULICO- São 02 reservatórios de água. 01 para água limpa e outro para água servida. Ambos com capacidade média de 50 Litros cada, sendo que a alimentação se dará através de bomba elétrica centrífuga com potência de no mínimo 06( seis metros) de coluna d água. 5.6- SISTEMA DE AR-CONDICIONADO- Do tipo Splint embutido, instalado na sala principal, com sistema ciclo frio, acionamento manual ou controle remoto, com potência total de 9.000 BTU'S.</p> <p><b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b></p>		
--	--	--	--	--

VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS

ENTREGA: 120 DIAS

DECLARAMOS COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS

*Sérgio Reis Hipólito Cardoso*  
 47.341.605/0001-00 Sérgio Reis Hipólito Cardoso  
 Proprietário  
 Fenix Distribuição e Comércio Ltda.  
 Setor SRTVS, 701, Ass Sul Bloco 0, NR 110  
 Sala 521, Parte A1 - CEP: 70.340-000  
 Brasília - DF  
 CPF: 015.833.651-84  
 CNPJ: 47.341.605/0001-00

Assinatura do responsável

**CARIMBO**

*Sérgio Reis Hipólito Cardoso*  
 47.341.605/0001-00 Sérgio Reis Hipólito Cardoso  
 Proprietário  
 Fenix Distribuição e Comércio Ltda.  
 Setor SRTVS, 701, Ass Sul Bloco 0, NR 110  
 Sala 521, Parte A1 - CEP: 70.340-000  
 Brasília - DF  
 CPF: 015.833.651-84  
 CNPJ: 47.341.605/0001-00

— A

**SICOOB**

756

Recibo de Entrega

Pagador <b>LUIZ CARLOS MAIA</b>	Vencimento <b>10/02/2025</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>3144/2184117</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>
Assinatura do Recebedor	Data de Entrega	Nosso Número <b>482-5</b>	Nº Documento <b>689</b>	Valor documento <b>220,00</b>

**SICOOB**

756

Recibo do Pagador

Pagador <b>LUIZ CARLOS MAIA</b>	Vencimento <b>10/02/2025</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>3144/2184117</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>
Beneficiário <b>EUSTAQUIO SOARES DE OLIVEIRA</b> <b>RAIO CHRISTOFF - 70 - SALA 01</b> <b>Montes Claros - MG</b>	<b>48.470.293/0001-05</b> <b>CENTRO</b> <b>39400-097</b>	Valor documento <b>220,00</b>	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa
		Nosso Número <b>482-5</b>	Nº Documento <b>689</b>	

Autenticação Mecânica

**SICOOB**

756

75691.31449 01218.411708 00048.250013 5 99880000022000

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>						Vencimento <b>10/02/2025</b>
Beneficiário <b>EUSTAQUIO SOARES DE OLIVEIRA</b>						Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>3144/2184117</b>
Data do documento <b>03/02/2025</b>	N. documento <b>689</b>	Espécie <b>OU</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>03/02/2025</b>	Nosso número <b>482-5</b>	
Nº da Conta / Respons.	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor	Valor documento <b>220,00</b>	
Instruções <b>Não cobrar encargos por atraso</b> <b>Não conceder desconto.</b>						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3144 SICOOB CREDINOR						(=) Valor cobrado
Pagador: <b>LUIZ CARLOS MAIA</b> <b>RUA LEOPOLDO ANTÔNIO DA PAZ</b> <b>SANTA RITA I</b> <b>MONTES CLAROS - MG</b>						<b>14.673.127/0001-86</b> <b>39400-539</b>
Beneficiário Final:						

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Handwritten signature and a large letter 'A' in a circle.



Compras Codanorte <compras@codanorte.mg.gov.br>


## Solicitação de orçamento

Ricardo Lopes <adapcarservicos@gmail.com>  
Para: Compras Codanorte <compras@codanorte.mg.gov.br>

5 de fevereiro de 2025 às 10:52

segue anexo orçamento solicitado  
gtrato  
Ricardo Lopes  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Orçamento Adapcar Codanorte 2025.doc**  
118K

**Lauro de Freitas - Bahia, de 05 de fevereiro de 2025.**

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

**ASSUNTO:**

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ADAPTADOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODANORTE.:**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>D &amp; R SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b>
<b>CNPJ</b>	<b>17.666.339/0001-24</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Galpão 09 situado, Av. Luiz Tarquínio Pontes 3044, Pitangueiras, Lauro de Freitas/Ba. CEP 42.700-000.</b>
<b>CONTATO</b>	<b>(71) 3379 – 0069 / 9 9121 2994</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>Ricardo Lopes</b>

EM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	Unid.	<b>AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO</b> <b>AMBULÂNCIA UTI</b> Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 135cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 85L, carga útil mínimo 1.530, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2024. Medidas externas: comprimento superior a 5.540, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.080, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR	RENAULT MASTER L2H2 PRO	340.000,00	34.000.000,00

**Endereço:** Galpão 09 situado, Av. Luiz Tarquínio Pontes 3044, Pitangueiras, Lauro de Freitas/Ba. CEP 42.700-000.fone 3379-0069 – 91212994

← A



14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça. maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 04 em Leds; marcador digital para bateria; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 Ah; painel de controle central com chaves disjuntores térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; 03 Comandos para troca de cilindros no painel central; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. instalação de 01 ventilador / exaustor; vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

2	100	Unid.	<b>VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL</b> Deslizante e portas traseiras. motorização mínima: motordianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; combustível diesel; ano de	RENAULT MASTER L2H2	345.000,00	34.500.000,00
---	-----	-------	--	---------------------	------------	---------------

**Endereço:** Galpão 09 situado, Av. Luiz Tarquínio Pontes 3044, Pitangueiras, Lauro de Freitas/Ba. CEP 42.700-000.fone 3379-0069 – 91212994

A

fabricação não inferior a 2024, potência de pelo menos 135 cv; torque mínimo de 24 kgfm<sup>3</sup>; cilindrada mínima = 2.000 cm<sup>3</sup>; sistema de alimentação = injeção eletrônica; capacidade mínima = 70 litros. freios e suspensão: conforme linha de produção. Transmissão: mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o PROCONVE. Estrutura: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga) com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. Sistema elétrico: será o original do veículo, com montagem de sistema secundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+t) de 110v (ac), duas 5v(dc) padrão usb e duas para 12v(dc); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. tomada externa tripolar para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Iluminação interna: a iluminação do

			compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo led. iluminação externa: a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
3	100	Unid.	<b>VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS</b> , Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar- condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	RENAULT MASTER L2H2	340.000,00	34.000.000,00
4	100	Unid.	<b>VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO</b> Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	RENAULT MASTER L2H2	330.000,00	33.000.000,00
5	100	Unid.	<b>VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE)</b> Capacidade total acesso ao cadeirante: ano 2024, mínimo de 10 pessoas/ com acessibilidade veículo 0 km: sim potência: min. 135 cv distância entre eixos: min. 3665 mmtv com kit multimídia: possui resolução contran 316/09: sim combustível: diesel câmbio: manual tipo de direção: hidráulica tração: 4 x 2. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	RENAULT MASTER L2H2	330.000,00	33.000.000,00
6	40	Unid.	<b>VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICO, 1-CARACTERÍSTICAS DO</b>	RENAULT MASTER	480.000,00	19.200.000,00

Endereço: Galpão 09 situado, Av. Luiz Tarquínio Pontes 3044, Pitangueiras, Lauro de Freitas/Ba. CEP 42.700-000.fone 3379-0069 – 91212994

VEÍCULO: Veículo 0 km, ano de fabricação não inferior a 2024, fabricação nacional. Combustível-Diesel. Capacidade do tanque: 80L. Cor -Branco. Tipo: Furgão L3H2. Direção hidráulica. Motor:2.3 16V. Potência mínima: 130 C. Válvulas por cilindro: 4. Volume:13m³. Distância entre-eixos 4,33m. Altura 2,496m. Comprimento 6.198m. Peso bruto 3500Kg. Limite de carga no mínimo de 1200Kg. Travas elétricas, portas deslizantes na lateral do compartimento traseiro, ar condicionado. Air bag duplo. Veículo dotado de todos os acessórios (extintor, triângulo etc) e documentos exigidos por lei. 2-ADEQUAÇÕES EXTERNAS 2.1-Cobertura Externa (Toldos); Uma cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona traçada do tipo Durasol, fixado externamente na lateral direita e estrutura de tubo de aço redondo do tipo metalon, traçado e pintado. 3-ADEQUAÇÕES INTERNAS 3.1-HABITÁCULO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS Original do veículo -Ambiente dotado de banco de motorista (original do veículo) e banco estofado para acomodação de 2 passageiros, todos com cinto de segurança. - 01 (uma) divisória entre o habitáculo e sala principal de atendimento. 3.2-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: Sala coletiva em ambiente isento de saliência do tipo caixa de rodas. A-Mobiliários: Gabinetes e Armários- todos confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado. Puxadores metálicos tipo alçade espessura 9mm com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Os cantos e bordas serão devidamente boleados(arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura Laca PU o que irão oferecer maior proteção, impermeabilidade e facilitar a limpeza e assepsia (padrão ambulância). Todas as gavetas serão instaladas com corredeiras metálicas e mecanismo de travamento (evitar abertura durante a locomoção da unidade). \_ Composto por: .01(um) conjunto mobiliário modular com gabinete lavatório dotado de uma cuba inox AISI 304, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar infecção cruzada). 01 (um) gabinete modular do tipo gaveteiro para a guarda de produtos diversos, 01 (um) gabinete modular com sistema retrátil para o armazenamento de periféricos, .01 (um) gabinete com prateleiras, .01um) armário aéreo com prateleiras, .01uma)

L3H2

escrivaninha retrátil para prescrição de receitas.  
 4- EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS - 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo splint embutido com potência mínima de 9.000 BTU'S - 01(um) aparelho exaustor de ar saturado com vazão de no mínimo 125 m3/h. - luminárias com lâmpadas fluorescentes de 2x20W com reatores eletrônicos (bi-votl) embutidas no teto interior da unidade. - 01 (um) kit display para sabonete líquido e toalheiro -01um) refrigerador do tipo frigobar de 80 litros. 220V -Assoalho em compensado naval, revestido com passadeira antiderrapante. 4-EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: - 01 (um) consultório odontológico composto por: CADEIRA ODONTOLÓGICA: totalmente automática, base em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo e revestida em polietileno de alto impacto, braços de apoio fixos com estrutura interna de metal, versão FLEX PNEUMÁTICA pedal de comando multifuncional. BIVOLT -EQUIPO- acoplado a cadeira, com 2 bandejas de bordas em aço inoxidável ou alumínio anodizado, braço articulado. Movimento horizontal e movimento vertical pneumático. 03 terminais sendo um para o micro motor, um para alta rotação e um para seringa tríplice. CAIXA DE COMANDO. - UNIDADE SUCTORA acoplada a cadeira, com 02 sugadores, dotada de cuspeira (cuba de porcelana removível), ralo separador de detritos, conectado a mangueira de sucção, registro para acionamento de água na cuspeira e reservatório de água translúcido e pressurização automática. REFLETOR: com lux branca e fria acionado no pedal da cadeira, com giro livre e puxadores bilaterais. MOCHO fisio mocho com assento impulsionado a gás, com movimentos suaves e regulagem através de alavanca sub lateral com ajuste de altura de 50 a 70 cm. Encosto anatômico. -01(um) AMALGAMADOR: digital para capsulas pré-dosificadas, com timer digital para programação do tempo de até 30 segundos com desligamento automático no final do tempo programado. 220V -01 (um) APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: luz fria gerada por led, timer (5,10,15 e 20 segundos) com bip sonoro ao final da operação. Sistema standby Bivolt automático - 01 (um) COMPRESSOR DE AR, totalmente isento de óleo, reservatório da ar de no mínimo 25 litros (vertical), motor de 1,5 HP, com regulador de pressão com manômetro tensão 220V. -01(um) FILTRO e regulador de ar com dreno automático, para controle da pressão de baixa vazão com válvula incorporada. -

DRENO AUTOMÁTICO - 01 (um) RX ODONTOLÓGICO: de parede, controle digital, cabeçote com câmara de compensação, braços pantográficos. Produto com certificado do INMETRO. Norma NBR IEC- 60601-1 NBR IEC 60601 2-7 e NBR IEC 601-1-1-3 Tensão da rede 220V. - 01 (um) AUTOCLAVE- com câmara de aço inox, capacidade de 12L, válvula anti-vácuo, selo de segurança, painel de controle com leds e botões indicativo das funções, manômetro com escalas de pressão e temperatura, puxador com sistema de segurança para despressurização automática, 02 bandejas de suporte em aço inoxidável.220V -01(um)PEÇA DE MÃO- ALTA ROTAÇÃO\_ alta rotação com rotação mínima de 280.000 rpm, autoclavável até 135°C ,terminal tipo borden. garantia mínima de 6 meses para rolamentos e garantia mínima para o conjunto (exceto rolamentos) de 12 meses. -PEÇA DE MÃO - CONTRA ÂNGULO- contra ângulo com sistema de fixação ao micro motor por sistema INTRA, totalmente autoclavável, material do corpo em alumínio anodizado. -.01(um)PEÇA DE MÃO- MICRO-MOTOR- micro motor odontológico com rotação controlada e variável entre 3.000 rprm a 20.000 rprm, sistema de adaptação ao contra-ângulo e peça reta do tipo INTRA, corpo em material alumínio anodizado. autoclavável até 135°C, engate tipo borden. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. -01(um)PEÇA DE MÃO -PEÇA RETA- sistema de acoplamento ao micro motor tipo INTRA, relação de transmissão de rotação 1:1, sistema de troca de brocas através de 3 giro de ane central que aciona a pinça que garante a fixação da broca. Totamente autoclavável até 135°C. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. 135°C.Corpo em material de alumínio anodizado. Garantia mínima para os rolamentos de 06 meses. -TODOS os equipamentos deverão ser da mesma marca para melhor padronização da assistência técnica. 5- ADAPTAÇÕES TÉCNICAS: 5.1 ASSOALHO E PISOS: Será em compensado tipo de madeira naval de 15mm, anti-mofo, revestido com manta de PVC resistente a abrasão, ao rasgo e a prova de umidade. Permite assepsia. 5.2- REVESTIMENTOS INTERNOS: nas laterais e teto serão de MDF 6mm com revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. As portas e divisórias também receberão revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. 5.3- ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO – Nas



laterais e no teto do veículo serão instaladas placas de polietileno expandindo média densidade, e manta de polietileno (lona) somente nas laterais. 5.3- CALEFAÇÃO- As uniões e junções serão devidamente calefadas com produto vedante flexível tipo SIKAFLEX (adesivo de um componente de poliuretano de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar). 5.4- SISTEMA ELÉTRICO- É independente , através da rede pública na tensão de 220V por cabos de extensão PP 3x6 Anti-chama com no mínimo 30 metros ,tomadas de no mínimo 32 amperes do tipo Steck de 2 pinos + 1 caixa central de distribuição dotada de 02 disjuntores independentes, rede dedicada para o sistema de ar condicionado, iluminação interna através de lâmpadas fluorescentes de 15w, com reatores eletrônicos (bivolt) embutidos no teto interior da unidade e na parte externa através de no mínimo 01 luminária tipo plafon com lâmpada econômica de 20W.Todas instalação conforme as normas da ABNT. 5.5- SISTEMA HIDRÁULICO- São 02 reservatórios de água.01 para água limpa e outro para água servida. Ambos com capacidade média de 50 Litros cada ,sendo que a alimentação se dará através de bomba elétrica centrífuga com potência de no mínimo 06( seis metros) de coluna d água. 5.6- SISTEMA DE AR-CONDICIONADO- Do tipo Splint embutido, instalado na sala principal, com sistema ciclo frio, acionamento manual ou controle remoto, com potência total de 9.000 BTU'S. **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA**

## Condições Gerais:

Orçamento : R\$ Pagamento : 30 dias

Prazo de Entrega :60 dias

Garantia : 01(um) ano

Validade da Proposta : 60(sessenta) dias

Frete incluso

**Endereço:** Galpão 09 situado, Av. Luiz Tarquínio Pontes 3044, Pitangueiras, Lauro de Freitas/Ba. CEP 42.700-000.fone 3379-0069 – 91212994



D & R SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CNPJ 17.666.339/0001-24

**ADAPCAR**  
SERVIÇOS



D & R SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CNPJ 17.666.339/0001-24

**Endereço:** Galpão 09 situado, Av. Luiz Tarquínio Pontes 3044, Pitangueiras, Lauro de Freitas/Ba. CEP 42.700-000.fone 3379-0069 – 91212994

→ A



Compras Codanorte <compras@codanorte.mg.gov.br>



## Solicitação de orçamento

**André Augusto Azeredo Costa** <conceitoescritorio01@gmail.com>


5 de fevereiro de 2025 às 14:29

Para: Compras Codanorte <compras@codanorte.mg.gov.br>

Conforme solicitado.

Irão publicar onde?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento 03-2025 - Codanorte - Ambulâncias-Veículos Adaptados.pdf**  
263K

*A*

**ORÇAMENTO 03/2025**

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

**CODANORTE**

**PROPOSTA COMERCIAL**

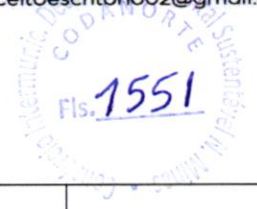
ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	100	Unid.	<b>AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI</b> Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 135cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 85L, carga útil mínimo 1.530, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2024. Medidas externas: comprimento superior a 5.540, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.080, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência,	RENAULT MASTER L2H2 PRO	R\$ 320.000,00	R\$ 32.000.000,00

Handwritten signature/initials

Fls. 1550

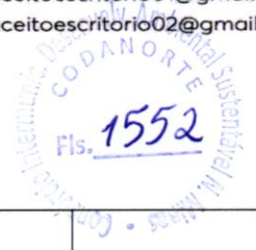
			<p>com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça. maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 04 em Leds; marcador digital para bateria; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 Ah; painel de controle central com chaves disjuntores térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; 03 Comandos para troca de cilindros no painel central; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. instalação de 01 ventilador / exaustor; vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b></p>			
02	100	Unid.	<p><b>VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL</b> Deslizante e portas traseiras. motorização mínima: motordianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; combustível diesel; ano de fabricação não inferior a 2024, potência de pelo menos 135 cv; torque mínimo de 24 kgfm<sup>3</sup>; cilindrada mínima = 2.000 cm<sup>3</sup>; sistema de alimentação = injeção eletrônica; capacidade mínima = 70 litros. freios e</p>	<p>RENAULT MASTER L2H2</p>	<p>R\$ 332.000,00</p>	<p>R\$ 33.200.000,00</p>

*A*



		<p>suspensão: conforme linha de produção. Transmissão: mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o PROCONVE. Estrutura: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga) com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. Sistema elétrico: será o original do veículo, com montagem de sistema secundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+t) de 110v (ac), duas 5v(dc) padrão usb e duas para 12v(dc); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. tomada externa tripolar para captacao de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Iluminação interna: a iluminação do compartimento de atendimento</p>			
--	--	--	--	--	--

↙ (A)

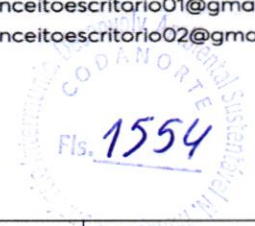


			do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo led. iluminação externa: a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>			
03	100	Unid.	<b>VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS</b> , Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar- condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	RENAULT MASTER L2H2	R\$ 330.000,00	R\$ 33.000.000,00
04	100	Unid.	<b>VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO</b> Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	RENAULT MASTER L2H2	R\$ 321.000,00	R\$ 32.100.000,00
05	100	Unid.	<b>VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE)</b> Capacidade total acesso ao cadeirante: ano 2024, mínimo de 10 pessoas/ com acessibilidade veículo 0 km: sim potência: min. 135 cv distância entre eixos: min. 3665 mmtv com kit multimídia: possui resolução contrans 316/09: sim combustível: diesel câmbio: manual tipo de direção: hidráulica tração: 4 x 2. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos. <b>COTA AMPLA</b>	RENAULT MASTER L2H2	R\$ 323.000,00	R\$ 32.300.000,00

8 A

Fls. 1553

CONCORRÊNCIA						
06	40	Unid.	<p><b>VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL</b></p> <p><b>ODONTOLOGICO, 1-CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO:</b> Veículo 0 km, ano de fabricação não inferior a 2024, fabricação nacional. Combustível-Diesel. Capacidade do tanque: 80L. Cor -Branco. Tipo: Furgão L3H2. Direção hidráulica. Motor:2.3 16V. Potência mímia: 130 C. Válvulas por cilindro: 4. Volume:13m³. Distância entre-eixos 4,33m. Altura 2,496m. Comprimento 6.198m. Peso bruto 3500Kg. Limite de carga no mínimo de 1200Kg. Travas elétricas, portas deslizantes na lateral do compartimento traseiro, ar condicionado. Air bag duplo. Veículo dotado de todos os acessórios (extintor, triângulo etc) e documentos exigidos por lei. <b>2-ADEQUAÇÕES EXTERNAS 2.1-Cobertura Externa (Toldos);</b> Uma cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona traçada do tipo Durasol, fixado externamente na lateral direita e estrutura de tubo de aço redondo do tipo metalon, traçado e pintado. <b>3-ADEQUAÇÕES INTERNAS 3.1-HABITÁCULO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS</b> Original do veículo -Ambiente dotado de banco de motorista (original do veículo) e banco estofado para acomodação de 2 passageiros, todos com cinto de segurança. -01 (uma) divisória entre o habitáculo e sala principal de atendimento. <b>3.2-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO:</b> Sala coletiva em ambiente isento de saliência do tipo caixa de rodas. <b>A-Mobiliários:</b> Gabinetes e Armários- todos confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado. Puxadores metálicos tipo alçade espessura 9mm com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Os cantos e bordas serão devidamente boleados(arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura Laca PU o que irão oferecer maior proteção, impermeabilidade e facilitar a limpeza e assepsia (padrão ambulância). Todas as gavetas serão instaladas com corredeiras metálicas e mecanismo de travamento (evitar abertura durante a locomoção da unidade). _ Composto por: .01(um) conjunto mobiliário modular com gabinete lavatório dotado de uma cuba inox AISI</p>	RENAULT MASTER L3H2	R\$ 412.000,00	R\$ 16.480.000,00



		<p>304, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar infecção cruzada). 01 (um) gabinete modular do tipo gaveteiro para a guarda de produtos diversos, 01 (um) gabinete modular com sistema retrátil para o armazenamento de periféricos, .01 (um) gabinete com prateleiras, .01um) armário aéreo com prateleiras, .01uma) escrivaninha retrátil para prescrição de receitas. 4- EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS - 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo splint embutido com potência mínima de 9.000 BTU'S - 01(um) aparelho exaustor de ar saturado com vazão de no mínimo 125 m3/h. - luminárias com lâmpadas fluorescentes de 2x20W com reatores eletrônicos (bi-votl) embutidas no teto interior da unidade. - 01 (um) kit display para sabonete líquido e toalheiro -01um) refrigerador do tipo frigobar de 80 litros. 220V -Assoalho em compensado naval, revestido com passadeira antiderrapante. 4-EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: - 01 (um) consultório odontológico composto por: CADEIRA ODONTOLÓGICA: totalmente automática, base em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo e revestida em polietileno de alto impacto, braços de apoio fixos com estrutura interna de metal, versão FLEX PNEUMÁTICA pedal de comando multifuncional. BIVOLT -EQUIPO- acoplado a cadeira, com 2 bandejas de bordas em aço inoxidável ou alumínio anodizado, braço articulado. Movimento horizontal e movimento vertical pneumático. 03 terminais sendo um para o micro motor, um para alta rotação e um para seringa tríplice. CAIXA DE COMANDO. - UNIDADE SUCTORA acoplada a cadeira, com 02 sugadores, dotada de cuspideira (cuba de porcelana removível), ralo separador de detritos, conectado a mangueira de sucção, registro para acionamento de água na cuspideira e reservatório de água translúcido e pressurização automática. REFLETOR: com lux branca e fria acionado no pedal da cadeira, com giro livre e puxadores bilaterais. MOCHO fisio mocho com assento impulsionado a gás, com movimentos suaves e regulagem através de alavanca sub lateral com ajuste de altura de 50 a 70 cm. Encosto anatômico. -01(um) AMALGAMADOR: digital para capsulas pré- dosificadas, com timer digital para programação do tempo de até 30</p>			
--	--	--	--	--	--

1555

	<p>segundos com desligamento automático no final do tempo programado. 220V -01 (um) APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: luz fria gerada por led, timer (5,10,15 e 20 segundos) com bip sonoro ao final da operação. Sistema standby Bivolt automático - 01 (um) COMPRESSOR DE AR, totalmente isento de óleo, reservatório da ar de no mínimo 25 litros (vertical), motor de 1,5 HP, com regulador de pressão com manômetro tensão 220V. -01(um) FILTRO e regulador de ar com dreno automático, para controle da pressão de baixa vazão com válvula incorporada. - DRENO AUTOMÁTICO - 01 (um) RX ODONTOLÓGICO: de parede, controle digital, cabeçote com câmara de compensação, braços pantográficos. Produto com certificado do INMETRO. Norma NBR IEC- 60601-1 NBR IEC 60601 2-7 e NBR IEC 601-1-1-3 Tensão da rede 220V. - 01 (um) AUTOCLAVE- com câmara de aço inox, capacidade de 12L, válvula anti-vácuo, selo de segurança, painel de controle com leds e botões indicativo das funções, manômetro com escalas de pressão e temperatura, puxador com sistema de segurança para despressurização automática, 02 bandejas de suporte em aço inoxidável. 220V -01(um) PEÇA DE MÃO- ALTA ROTAÇÃO_ alta rotação com rotação mínima de 280.000 rpm, autoclavável até 135°C ,terminal tipo borden. garantia mínima de 6 meses para rolamentos e garantia mínima para o conjunto (exceto rolamentos) de 12 meses. -PEÇA DE MÃO -CONTRA ÂNGULO- contra ângulo com sistema de fixação ao micro motor por sistema INTRA, totalmente autoclavável, material do corpo em alumínio anodizado. -.01(um) PEÇA DE MÃO-MICRO-MOTOR- micro motor odontológico com rotação controlada e variável entre 3.000 rprm a 20.000 rprm, sistema de adaptação ao contra- ângulo e peça reta do tipo INTRA, corpo em material alumínio anodizado. autoclavável até 135°C, engate tipo borden. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. - 01(um) PEÇA DE MÃO -PEÇA RETA- sistema de acoplamento ao micro motor tipo INTRA, relação de transmissão de rotação 1:1, sistema de troca de brocas através de 3 giro de anel central que aciona a pinça que garante a fixação da broca. Totalmente autoclavável até 135°C. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. 135°C. Corpo em material de alumínio anodizado. Garantia mínima para os rolamentos</p>			
--	--	--	--	--

↗ ↻

Fls. 1556

	<p>de 06 meses. -TODOS os equipamentos deverão ser da mesma marca para melhor padronização da assistência técnica. 5- ADAPTAÇÕES TÉCNICAS: 5.1 ASSOALHO E PISOS: Será em compensado tipo de madeira naval de 15mm, anti-mofo, revestido com manta de PVC resistente a abrasão, ao rasgo e a prova de umidade. Permite assepsia. 5.2-REVESTIMENTOS INTERNOS: nas laterais e teto serão de MDF 6mm com revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. As portas e divisórias também receberão revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. 5.3-ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO – Nas laterais e no teto do veículo serão instaladas placas de polietileno expandindo média densidade, e manta de polietileno (lona) somente nas laterais. 5.3- CALEFAÇÃO- As uniões e junções serão devidamente calefadas com produto vedante flexível tipo SIKAFLEX (adesivo de um componente de poliuretano de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar). 5.4- SISTEMA ELÉTRICO- É independente , através da rede pública na tensão de 220V por cabos de extensão PP 3x6 Anti-chama com no mínimo 30 metros ,tomadas de no mínimo 32 amperes do tipo Steck de 2 pinos + 1 caixa central de distribuição dotada de 02 disjuntores independentes, rede dedicada para o sistema de ar condicionado, iluminação interna através de lâmpadas fluorescentes de 15w, com reatores eletrônicos (bivolt) embutidos no teto interior da unidade e na parte externa através de no mínimo 01 luminária tipo plafon com lâmpada econômica de 20W.Todas instalação conforme as normas da ABNT. 5.5- SISTEMA HIDRÁULICO- São 02 reservatórios de água.01 para água limpa e outro para água servida. Ambos com capacidade média de 50 Litros cada ,sendo que a alimentação se dará através de bomba elétrica centrífuga com potência de no mínimo 06( seis metros) de coluna d água. 5.6- SISTEMA DE AR-CONDICIONADO- Do tipo Splint embutido, instalado na sala principal, com sistema ciclo frio, acionamento manual ou controle remoto, com potência total de 9.000 BTU'S. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b></p>			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA==>				R\$ 179.080.000,00



Fls. 1557

VALOR TOTAL =====> 179.080.000,00 R\$ (Cento e Setenta e Nove Milhões e Oitenta Mil Reais).

VALIDADE DA PROPOSTA =====> 90 dias.

PRAZO DE ENTREGA =====> 240 dias.

Fazenda Nova-GO, 05 de Fevereiro de 2025.

*André Augusto Azeredo Costa*  
ANDRÉ AUGUSTO AZEREDO COSTA

SÓCIO/PROPRIETÁRIO

RG: 4914650 SSP/GO CPF: 013.612.451-82

CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

CNPJ: 20.250.792/0001-60 / INSC. ESTADUAL: 10.745.688-5

FONE 062 - 3382-1137 // 062 - 9.9122 -2233

20.250.792/0001-60

CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA-ME

Av. Goiás s/nº Qd.78 Lt.19 Sala 02

Setor Central

CEP 76.220-000

FAZENDA NOVA - GO



Compras Codanorte <compras@codanorte.mg.gov.br>



## Solicitação de orçamento

**NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA NEW DT**  
<newdt.comercial@gmail.com>  
Para: Compras Codanorte <compras@codanorte.mg.gov.br>

5 de fevereiro de 2025 às  
14:51

BOA TARDE SRTA JESSICA THAYNAN

SEGUE ANEXO ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO

DESDE JÁ AGRADEÇO A OPORTUNIDADE

ATENCIOSAMENTE

EDUARDO RIBEIRO  
GESTOR DE NEGÓCIO  
64 9 9205 9765

Em qua., 5 de fev. de 2025 às 08:51, Compras Codanorte <compras@codanorte.mg.gov.br> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROPOSTA CODANORTE - NEW DT.pdf**  
335K

→ A



**NEW DT COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS**



**A**

**CODANORTE**

**PRODUTO:**

**VEÍCULOS, INCLUSIVE ADAPTADOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

### **PROPOSTA DE PREÇO**

**Razão Social:** NEW DT Comercio e Equipamentos Ltda;

**CNPJ:** 47.336.591/0001-36;

**Inscrição Estadual:** 200830767;

**Inscrição Municipal:** 5771722;

**Endereço:** Av. Napoli, Nr. 500, Qd. QC-01, Lote Aréa Edf. Plaza D'oro Office, Sala 1007, Residencial Eldorado, CEP 74.367-640, Goiânia/GO;

**Telefone/WhatsApp:** (64) 9 9205-9765 / (62) 9 9218-8055;

**E-mail:** newdt.comercial@gmail.com;

**Banco:** Santander;

**Código:** 33;

**Agência:** 2032 – Republica do Libano, Goiânia/GO;

**Conta Corrente:** 13.007878-9;

**Representante Legal/Proprietário:** Tiago Antônio de Souza Dantas;

**Identidade (RG):** 4756244;

**Órgão expedidor:** DGPC/GO;

**CPF:** 732.657.721-87;

**Profissão:** Empresário;

**Nacionalidade:** Brasileiro.

A empresa NEW DT Comercio e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.336.591/0001-36, sediada na Av. Napoli, Nr. 500, Qd. QC-01, Lote Aréa Edf. Plaza D'oro Office, Sala 1007, Residencial Eldorado, CEP 74.367-640, Goiânia/GO, Telefone/WhatsApp: (64) 9 9205-9765 / (62) 9 9218-8055, E-mail: newdt.comercial@gmail.com, por intermedio de seu Representante Legal/Proprietário o Sr. Tiago Antônio de Souza Dantas, CPF sob o nº 732.657.721-87, Identidade (RG) nº 4756244, Órgão expedidor: DGPC/GO, apresenta nos termos do edital em epígrafe proposta de preços para o fornecimento do(s) item(s) a seguir:

---

NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 47.336.591/0001-36 - Inscrição Estadual: 200830767  
- Inscrição Municipal: 5771722 - Endereço: Av. Napoli, Nr. 500, Qd. QC-01, Lote Aréa Edf. Plaza D'oro Office,  
Sala 1007, Residencial Eldorado, CEP 74.367-640, Goiânia/GO - Telefone/WhatsApp: (64) 9 9205-9765 / (62) 9  
9218-8055 - E-mail: newdt.comercial@gmail.com.



## NEW DT COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS



Item/Lote	Especificações conforme Edital/Termo de Referência	Qtd.	V. Unitário	V. Total
01	<p><b>AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI</b> Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 135cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 85L, carga útil mínimo 1.530, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2024. Medidas externas: comprimento superior a 5.540, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.080, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça. maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 04 em Leds; marcador digital para bateria; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 Ah; painel de controle central com chaves disjuntores térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; reles</p>	100 UND	328.900,00	32.890.000,00

A



**NEW DT COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS**



	<p>com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; 03 Comandos para troca de cilindros no painel central; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. instalação de 01 ventilador / exaustor; vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b></p> <p><b>MARCA RENAULT – MOD. MASTER FURGAO L2H2 PRO</b></p>			
02	<p><b>VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL</b> Deslizante e portas traseiras. motorização mínima: motordianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; combustível diesel; ano de fabricação não inferior a 2024, potência de pelo menos 135 cv; torque mínimo de 24 kgfm<sup>3</sup>; cilindrada mínima = 2.000 cm<sup>3</sup>; sistema de alimentação = injeção eletrônica; capacidade mínima = 70 litros. freios e suspensão: conforme linha de produção. Transmissão: mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o PROCONVE. Estrutura: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga) com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto</p>	100 UND	341.000,00	34.100.000,00

A



## NEW DT COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS



	<p>interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. Sistema elétrico: será o original do veículo, com montagem de sistema secundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+t) de 110v (ac), duas 5v(dc) padrão usb e duas para 12v(dc); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. tomada externa tripolar para captacao de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Iluminação interna: a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo led. iluminação externa: a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA -</b></p> <p><b>MARCA RENAULT - MOD RENAULT MASTER L2H2 - FURGAO</b></p>			
03	<p><b>VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS</b>, Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar- condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA -</b></p> <p><b>MARCA RENAULT - MOD MASTER</b></p>	100 UND	345.500,00	34.550.000,00



## NEW DT COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS



	<b>PASSAGEIRO 15+1</b>			
04	<b>VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO</b> Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>  <b>MARCA RENAUTL - MOD MASTER PASSAGEIRO 15+1 -</b>	100 UND	345.500,00	34.550.000,00
05	<b>VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE)</b> Capacidade total acesso ao cadeirante: ano 2024, mínimo de 10 pessoas/ com acessibilidade veículo 0 km: sim potência: min. 135 cv distância entre eixos: min. 3665 mmtv com kit multimídia: possui resolução contran 316/09: sim combustível: diesel câmbio: manual tipo de direção: hidráulica tração: 4 x 2. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>  <b>MARCA RENAUTL - MASTER PASSAGEIRO - COM ACESSIBILI</b>	100 UND	332.000,00	33.200.000,00
06	<b>VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICO, 1-CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO:</b> Veículo 0 km, ano de fabricação não inferior a 2024, fabricação nacional. Combustível-Diesel. Capacidade do tanque: 80L. Cor -Branco. Tipo: Furgão L3H2. Direção hidráulica. Motor:2.3 16V. Potência mímia: 130 C. Válvulas por cilindro: 4. Volume:13m³. Distância entre-eixos 4,33m. Altura 2,496m. Comprimento 6.198m. Peso bruto 3500Kg. Limite de carga no mínimo de 1200Kg. Travas elétricas, portas deslizantes na lateral do compartimento traseiro, ar condicionado. Air bag duplo. Veículo dotado de todos os acessórios (extintor, triângulo etc) e documentos exigidos por lei. <b>2-ADEQUAÇÕES EXTERNAS 2.1-Cobertura Externa (Toldos); Uma cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona traçada do tipo Durasol, fixado externamente na lateral direita e estrutura de tubo de aço redondo do tipo</b>	40 UND	485.000,00	19.400.000,00



## NEW DT COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS



<p>metalon, traçado e pintado. 3-ADEQUAÇÕES INTERNAS 3.1- HABITÁCULO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS Original do veículo -Ambiente dotado de banco de motorista (original do veículo) e banco estofado para acomodação de 2 passageiros, todos com cinto de segurança. -01 (uma) divisória entre o habitáculo e sala principal de atendimento. 3.2-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: Sala coletiva em ambiente isento de saliência do tipo caixa de rodas. A- Mobiliários: Gabinetes e Armários- todos confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado. Puxadores metálicos tipo alçade espessura 9mm com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Os cantos e bordas serão devidamente boleados(arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura Laca PU o que irão oferecer maior proteção, impermeabilidade e facilitar a limpeza e assepsia (padrão ambulância). Todas as gavetas serão instaladas com corrediças metálicas e mecanismo de travamento (evitar abertura durante a locomoção da unidade). _ Composto por: .01(um) conjunto mobiliário modular com gabinete lavatório dotado de uma cuba inox AISI 304, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar infecção cruzada). 01 (um) gabinete modular do tipo gaveteiro para a guarda de produtos diversos, 01 (um) gabinete modular com sistema retrátil para o armazenamento de periféricos, .01 (um) gabinete com prateleiras, .01um) armário aéreo com prateleiras, .01uma) escrivaninha retrátil para prescrição de receitas. 4- EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS - 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo splint embutido com potência mínima de 9.000 BTU'S - 01(um) aparelho exaustor de ar saturado com vazão de no mínimo 125 m3/h. -- luminárias com lâmpadas fluorescentes de 2x20W com reatores eletrônicos (bi-votl) embutidas no teto interior da unidade. - 01 (um) kit display para sabonete líquido e toalheiro -01um) refrigerador do tipo frigobar de 80 litros. 220V -Assoalho em compensado naval, revestido com passadeira antiderrapante. 4-</p>			
---	--	--	--



## NEW DT COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS



<p>EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: - 01 (um) consultório odontológico composto por: CADEIRA ODONTOLÓGICA: totalmente automática, base em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo e revestida em polietileno de alto impacto, braços de apoio fixos com estrutura interna de metal, versão FLEX PNEUMÁTICA pedal de comando multifuncional. BIVOLT - EQUIPO- acoplado a cadeira, com 2 bandejas de bordas em aço inoxidável ou alumínio anodizado, braço articulado. Movimento horizontal e movimento vertical pneumático. 03 terminais sendo um para o micro motor, um para alta rotação e um para seringa triplice. CAIXA DE COMANDO. -UNIDADE SUCTORA acoplada a cadeira, com 02 sugadores, dotada de cuspeira (cuba de porcelana removível), ralo separador de detritos, conectado a mangueira de sucção, registro para acionamento de água na cuspeira e reservatório de água translúcido e pressurização automática. REFLETOR: com lux branca e fria acionado no pedal da cadeira, com giro livre e puxadores bilaterais. MOCHO fisio mocho com assento impulsionado a gás, com movimentos suaves e regulagem através de alavanca sub lateral com ajuste de altura de 50 a 70 cm. Encosto anatômico. -01(um) AMALGAMADOR: digital para capsulas pré- dosificadas, com timer digital para programação do tempo de até 30 segundos com desligamento automático no final do tempo programado. 220V -01 (um) APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: luz fria gerada por led, timer (5,10,15 e 20 segundos) com bip sonoro ao final da operação. Sistema standby Bivolt automático - 01 (um) COMPRESSOR DE AR, totalmente isento de óleo, reservatório da ar de no mínimo 25 litros (vertical), motor de 1,5 HP, com regulador de pressão com manômetro tensão 220V. -01(um) FILTRO e regulador de ar com dreno automático, para controle da pressão de baixa vazão com válvula incorporada. - DRENO AUTOMÁTICO - 01 (um) RX ODONTOLÓGICO: de parede, controle digital, cabeçote com câmara de compensação, braços pantográficos. Produto com certificado do INMETRO. Norma NBR IEC- 60601-1 NBR IEC 60601 2-7 e NBR IEC 601-1-1-3 Tensão da rede 220V. - 01 (um) AUTOCLAVE- com câmara de</p>			
---	--	--	--



## NEW DT COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS



<p> aço inox, capacidade de 12L, válvula anti-vácuo, selo de segurança, painel de controle com leds e botões indicativo das funções, manômetro com escalas de pressão e temperatura, puxador com sistema de segurança para depressurização automática, 02 bandejas de suporte em aço inoxidável. 220V -01(um)PEÇA DE MÃO-ALTA ROTAÇÃO_ alta rotação com rotação mínima de 280.000 rpm, autoclavável até 135°C ,terminal tipo borden. garantia mínima de 6 meses para rolamentos e garantia mínima para o conjunto (exceto rolamentos) de 12 meses. - PEÇA DE MÃO -CONTRA ÂNGULO- contra ângulo com sistema de fixação ao micro motor por sistema INTRA, totalmente autoclavável, material do corpo em alumínio anodizado. -01(um)PEÇA DE MÃO-MICRO-MOTOR- micro motor odontológico com rotação controlada e variável entre 3.000 rpm a 20.000 rpm, sistema de adaptação ao contra- ângulo e peça reta do tipo INTRA, corpo em material alumínio anodizado. autoclavável até 135°C, engate tipo borden. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. -01(um)PEÇA DE MÃO -PEÇA RETA- sistema de acoplamento ao micro motor tipo INTRA, relação de transmissão de rotação 1:1, sistema de troca de brocas através de 3 giro de ane central que aciona a pinça que garante a fixação da broca. Totamente autoclavável até 135°C. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. 135°C. Corpo em material de alumínio anodizado. Garantia mínima para os rolamentos de 06 meses. -TODOS os equipamentos deverão ser da mesma marca para melhor padronização da assistência técnica. 5- ADAPTAÇÕES TÉCNICAS: 5.1 ASSOALHO E PISOS: Será em compensado tipo de madeira naval de 15mm, anti-mofo, revestido com manta de PVC resistente a abrasão, ao rasgo e a prova de umidade. Permite assepsia. 5.2-REVESTIMENTOS INTERNOS: nas laterais e teto serão de MDF 6mm com revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. As portas e divisórias também receberão revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. 5.3-ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO – Nas laterais e no teto do veículo serão instaladas placas de polietileno expandindo média</p>			
--	--	--	--



## NEW DT COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS



<p>densidade, e manta de polietileno (lona) somente nas laterais. 5.3- CALEFAÇÃO- As uniões e junções serão devidamente calefadas com produto vedante flexível tipo SIKAFLEX (adesivo de um componente de poliuretano de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar). 5.4- SISTEMA ELÉTRICO- É independente , através da rede pública na tensão de 220V por cabos de extensão PP 3x6 Anti-chama com no mínimo 30 metros ,tomadas de no mínimo 32 amperes do tipo Steck de 2 pinos + 1 caixa central de distribuição dotada de 02 disjuntores independentes, rede dedicada para o sistema de ar condicionado, iluminação interna através de lâmpadas fluorescentes de 15w, com reatores eletrônicos (bivolt) embutidos no teto interior da unidade e na parte externa através de no mínimo 01 luminária tipo plafon com lâmpada econômica de 20W.Todas instalação conforme as normas da ABNT. 5.5- SISTEMA HIDRÁULICO- São 02 reservatórios de água.01 para água limpa e outro para água servida. Ambos com capacidade média de 50 Litros cada ,sendo que a alimentação se dará através de bomba elétrica centrífuga com potência de no mínimo 06( seis metros) de coluna d água. 5.6- SISTEMA DE AR-CONDICIONADO- Do tipo Splint embutido, instalado na sala principal, com sistema ciclo frio, acionamento manual ou controle remoto, com potência total de 9,000 BTU'S. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b></p> <p><b>MARCA RENAULT – MOD FURGAO L3H2, BASE ODONTOLOGICA</b></p>			
--	--	--	--

Validade da proposta: mínimo – 60 dias ou prevalecendo ao exigido no edital.

**Garantia : CONFORME EDITAL – ATENDENDO O EDITAL – MINIMO 12 MESES OU PREVALECENDO AS GARANTIAS DO FABRICANTE DE ACORDO COM MANUAL ENTREGUE JUNTAMENTE COM O VEICULO EQUIPADOS E DOS EQUIPAMENTOS,**

**Prazo de entrega: ATE 150 DIAS**

**Local de entrega: ONDE VIER ESPECIFICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Assistência Técnica: EM TODAS AUTORIZADAS RENAULT DO BRASIL**

**Declaramos que nos preços da proposta estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel**



## NEW DT COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS



Estão incluídas nesta proposta, todas as despesas, impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento do objeto.

No fornecimento/entrega serão atendidas todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

05 de FEVEREIRO de 2025.

TIAGO ANTONIO DE SOUZA DANTAS

PROPRIETÁRIO

CPF: 732.657.721-87

CNPJ: 47.336.591\*-0001-36



## NEW DT COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS



Compras Codanorte <compras@codanorte.mg.gov.br>

---

## Solicitação de orçamento

---

**André Augusto** <coutin.escriptorio01@gmail.com>  
Para: Compras Codanorte <compras@codanorte.mg.gov.br>

5 de fevereiro de 2025 às 14:30

Ai está a Cotação.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Vão publicar quando?

Em qua., 5 de fev. de 2025 às 08:51, Compras Codanorte <compras@codanorte.mg.gov.br> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Cotação 02-2025 - COUTIN - Codanorte.pdf**  
309K



**COUTIN**

**Coutin Escritório, Distribuição e Comércio Ltda.**

**COTAÇÃO 02/2025**

Cotação para Aquisição de Veículos, inclusive Adaptados, Zero KM, Primeiro Emplacamento, para atender as necessidades dos Municípios consorciados ao CODANORTE.



<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>COUTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>05.891.642/0001-41</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Avenida Goiás, nº 580, Centro, Fazenda Nova-GO</b>
<b>CONTATO</b>	<b>(62) 99336-8566</b>
<b>DATA</b>	<b>06/02/2025</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>Hugo Vítor</b>

**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	100	Unid.	<b>AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI</b> Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 135cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 85L, carga útil mínimo 1.530, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2024. Medidas externas: comprimento superior a 5.540, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.080, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de	RENAULT MASTER L2H2 PRO	R\$ 325.000,00	R\$ 32.500.000,00

**(62) 3382-1141**

**Av. Goiás nº 580 Qd. 36 Lt. 05 - Centro - Fazenda Nova/GO - CEP: 76.220-000**



**COUTIN**

**Coutin Escritório, Distribuição e Comércio Ltda.**



			<p>prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça. maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 04 em Leds; marcador digital para bateria; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 Ah; painel de controle central com chaves disjuntores térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; 03 Comandos para troca de cilindros no painel central; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. instalação de 01 ventilador / exaustor; vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b></p>			
02	100	Unid.	<b>VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA</b>	RENAULT MASTER L2H2	R\$ 338.000,00	R\$ 33.800.000,00

(62) 3382-1141

Av. Goiás n° 580 Qd. 36 Lt. 05 - Centro - Fazenda Nova/GO - CEP: 76.220-000



**COUTIN**

**Coutin Escritório, Distribuição e Comércio Ltda.**



	<p><b>PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL</b> Deslizante e portas traseiras. motorização mínima: motordianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; combustível diesel; ano de fabricação não inferior a 2024, potência de pelo menos 135 cv; torque mínimo de 24 kgfm<sup>3</sup>; cilindrada mínima = 2.000 cm<sup>3</sup>; sistema de alimentação = injeção eletrônica; capacidade mínima = 70 litros. freios e suspensão: conforme linha de produção. Transmissão: mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o PROCONVE. Estrutura: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga) com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. Sistema elétrico: será o original do veículo, com montagem de sistema secundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. o</p>			
--	--	--	--	--

**(62) 3382-1141**

**Av. Goiás nº 580 Qd. 36 Lt. 05 - Centro - Fazenda Nova/GO - CEP: 76.220-000**

57



**COUTIN**

**Coutin Escritório, Distribuição e Comércio Ltda.**



			<p>painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+t) de 110v (ac), duas 5v(dc) padrão usb e duas para 12v(dc); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. tomada externa tripolar para captacao de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Iluminação interna: a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo led. iluminação externa: a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b></p>			
03	100	Unid.	<p><b>VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS</b>, Veículo utilitário para transporte de passageiros OKM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar- condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b></p>	RENAULT MASTER L2H2	R\$ 340.000,00	R\$ 34.000.000,00
04	100	Unid.	<p><b>VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO</b> Veículo utilitário para transporte de passageiros OKM, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. Apresentar junto a essa proposta</p>	RENAULT MASTER L2H2	R\$ 326.000,00	R\$ 32.600.000,00

**(62) 3382-1141**

**Av. Goiás n° 580 Qd. 36 Lt. 05 - Centro - Fazenda Nova/GO - CEP: 76.220-000**

A  
5



**COUTIN**

**Coutin Escritório, Distribuição e Comércio Ltda.**



			laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
05	100	Unid.	<b>VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE)</b> Capacidade total acesso ao cadeirante: ano 2024, mínimo de 10 pessoas/ com acessibilidade veículo 0 km: sim potência: min. 135 cv distância entre eixos: min. 3665 mmtv com kit multimídia: possui resolução contran 316/09: sim combustível: diesel câmbio: manual tipo de direção: hidráulica tração: 4 x 2. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	RENAULT MASTER L2H2	R\$ 330.000,00	R\$ 33.000.000,00
06	40	Unid.	<b>VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICO, 1-CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO:</b> Veículo 0 km, ano de fabricação não inferior a 2024, fabricação nacional. Combustível-Diesel. Capacidade do tanque: 80L. Cor -Branco. Tipo: Furgão L3H2. Direção hidráulica. Motor:2.3 16V. Potência mínima: 130 C. Válvulas por cilindro: 4. Volume:13m <sup>3</sup> . Distância entre-eixos 4,33m. Altura 2,496m. Comprimento 6.198m. Peso bruto 3500Kg. Limite de carga no mínimo de 1200Kg. Travas elétricas, portas deslizantes na lateral do compartimento traseiro, ar condicionado. Air bag duplo. Veículo dotado de todos os acessórios (extintor, triângulo etc) e documentos exigidos por lei. <b>2-ADEQUAÇÕES EXTERNAS 2.1-Cobertura Externa (Toldos);</b> Uma cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona traçada do tipo Durasol, fixado externamente na lateral direita e estrutura de tubo de aço redondo do tipo metalon, traçado e pintado. <b>3-ADEQUAÇÕES INTERNAS 3.1-HABITÁCULO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS</b> Original do veículo -Ambiente dotado de banco de motorista (original do veículo) e banco estofado para acomodação de 2 passageiros, todos com cinto de segurança. -01 (uma) divisória entre o habitáculo e sala principal de atendimento. <b>3.2-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO:</b> Sala coletiva em ambiente isento de saliência do tipo caixa de rodas. <b>A-Mobiliários:</b> Gabinetes e Armários- todos confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado. Puxadores metálicos tipo alçade espessura 9mm com acabamento em pintura	RENAULT MASTER L3H2	R\$ 420.000,00	R\$ 16.800.000,00

(62) 3382-1141

Av. Goiás nº 580 Qd. 36 Lt. 05 - Centro - Fazenda Nova/GO - CEP: 76.220-000



**COUTIN**

**Coutin Escritório, Distribuição e Comércio Ltda.**



		<p>eletrostática na cor branco. Os cantos e bordas serão devidamente boleados(arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura Laca PU o que irão oferecer maior proteção, impermeabilidade e facilitar a limpeza e assepsia (padrão ambulância). Todas as gavetas serão instaladas com corrediças metálicas e mecanismo de travamento (evitar abertura durante a locomoção da unidade). _ Composto por: .01(um) conjunto mobiliário modular com gabinete lavatório dotado de uma cuba inox AISI 304, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar infecção cruzada). 01 (um) gabinete modular do tipo gaveteiro para a guarda de produtos diversos, 01 (um) gabinete modular com sistema retrátil para o armazenamento de periféricos, .01 (um) gabinete com prateleiras, .01um) armário aéreo com prateleiras, .01uma) escrivaninha retrátil para prescrição de receitas. 4- EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS - 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo splint embutido com potência mínima de 9.000 BTU'S - 01(um) aparelho exaustor de ar saturado com vazão de no mínimo 125 m3/h. - luminárias com lâmpadas fluorescentes de 2x20W com reatores eletrônicos (bi-votl) embutidas no teto interior da unidade. - 01 (um) kit display para sabonete líquido e toalheiro -01um) refrigerador do tipo frigobar de 80 litros. 220V -Assoalho em compensado naval, revestido com passadeira antiderrapante. 4-EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: - 01 (um) consultório odontológico composto por: CADEIRA ODONTOLÓGICA: totalmente automática, base em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo e revestida em polietileno de alto impacto, braços de apoio fixos com estrutura interna de metal, versão FLEX PNEUMÁTICA pedal de comando multifuncional. BIVOLT -EQUIPO- acoplado a cadeira, com 2 bandejas de bordas em aço inoxidável ou alumínio anodizado, braço articulado. Movimento horizontal e movimento vertical pneumático. 03 terminais sendo um para o micro motor, um para alta rotação e um para seringa tríplice. CAIXA DE COMANDO. - UNIDADE SUCTORA acoplada a cadeira, com 02</p>		
--	--	---	--	--

(62) 3382-1141

Av. Goiás nº 580 Qd. 36 Lt. 05 - Centro - Fazenda Nova/GO - CEP: 76.220-000

7



**COUTIN**



**Coutin Escritório, Distribuição e Comércio Ltda.**

		<p>sugadores, dotada de cuspeira (cuba de porcelana removível), ralo separador de detritos, conectado a mangueira de sucção, registro para acionamento de água na cuspeira e reservatório de água translúcido e pressurização automática. REFLETOR: com lux branca e fria acionado no pedal da cadeira, com giro livre e puxadores bilaterais. MOCHO fisio mocho com assento impulsionado a gás, com movimentos suaves e regulagem através de alavanca sub lateral com ajuste de altura de 50 a 70 cm. Encosto anatômico. -01(um) AMALGAMADOR: digital para capsulas pré- dosificadas, com timer digital para programação do tempo de até 30 segundos com desligamento automático no final do tempo programado. 220V -01 (um) APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: luz fria gerada por led, timer (5,10,15 e 20 segundos) com bip sonoro ao final da operação. Sistema standby Bivolt automático - 01 (um) COMPRESSOR DE AR, totalmente isento de óleo, reservatório da ar de no mínimo 25 litros (vertical), motor de 1,5 HP, com regulador de pressão com manômetro tensão 220V. -01(um) FILTRO e regulador de ar com dreno automático, para controle da pressão de baixa vazão com válvula incorporada. - DRENO AUTOMÁTICO - 01 (um) RX ODONTOLÓGICO: de parede, controle digital, cabeçote com câmara de compensação, braços pantográficos. Produto com certificado do INMETRO. Norma NBR IEC- 60601-1 NBR IEC 60601 2-7 e NBR IEC 601-1-1-3 Tensão da rede 220V. - 01 (um) AUTOCLAVE- com câmara de aço inox, capacidade de 12L, válvula anti-vácuo, selo de segurança, painel de controle com leds e botões indicativo das funções, manômetro com escalas de pressão e temperatura, puxador com sistema de segurança para despressurização automática, 02 bandejas de suporte em aço inoxidável. 220V -01(um) PEÇA DE MÃO- ALTA ROTAÇÃO_ alta rotação com rotação mínima de 280.000 rpm, autoclavável até 135°C ,terminal tipo borden. garantia mínima de 6 meses para rolamentos e garantia mínima para o conjunto (exceto rolamentos) de 12 meses. -PEÇA DE MÃO -CONTRA ÂNGULO- contra ângulo com sistema de fixação ao micro motor por sistema INTRA, totalmente autoclavável, material do corpo em alumínio anodizado. -.01(um) PEÇA DE MÃO-MICRO-MOTOR- micro motor</p>		
--	--	---	--	--

**(62) 3382-1141**

**Av. Goiás n° 580 Qd. 36 Lt. 05 - Centro - Fazenda Nova/GO - CEP: 76.220-000**



**COUTIN**

**Coutin Escritório, Distribuição e Comércio Ltda.**



		<p>odontológico com rotação controlada e variável entre 3.000 rprm a 20.000 rprm, sistema de adaptação ao contra-ângulo e peça reta do tipo INTRA, corpo em material alumínio anodizado. autoclavável até 135°C, engate tipo borden. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. - 01(um)PEÇA DE MÃO -PEÇA RETA- sistema de acoplamento ao micro motor tipo INTRA, relação de transmissão de rotação 1:1, sistema de troca de brocas através de 3 giro de anel central que aciona a pinça que garante a fixação da broca. Totalmente autoclavável até 135°C. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. 135°C. Corpo em material de alumínio anodizado. Garantia mínima para os rolamentos de 06 meses. -TODOS os equipamentos deverão ser da mesma marca para melhor padronização da assistência técnica. 5- ADAPTAÇÕES TÉCNICAS: 5.1 ASSOALHO E PISOS: Será em compensado tipo de madeira naval de 15mm, anti-mofo, revestido com manta de PVC resistente a abrasão, ao rasgo e a prova de umidade. Permite assepsia. 5.2-REVESTIMENTOS INTERNOS: nas laterais e teto serão de MDF 6mm com revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. As portas e divisórias também receberão revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. 5.3-ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO – Nas laterais e no teto do veículo serão instaladas placas de polietileno expandindo média densidade, e manta de polietileno (lona) somente nas laterais. 5.3- CALEFAÇÃO- As uniões e junções serão devidamente calefadas com produto vedante flexível tipo SIKAFLEX (adesivo de um componente de poliuretano de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar). 5.4-SISTEMA ELÉTRICO- É independente, através da rede pública na tensão de 220V por cabos de extensão PP 3x6 Anti-chama com no mínimo 30 metros, tomadas de no mínimo 32 amperes do tipo Steck de 2 pinos + 1 caixa central de distribuição dotada de 02 disjuntores independentes, rede dedicada para o sistema de ar condicionado, iluminação interna através de lâmpadas fluorescentes de 15w, com reatores eletrônicos (bivolt) embutidos no teto interior da unidade e na parte externa através de no</p>			
--	--	--	--	--	--

(62) 3382-1141

Av. Goiás nº 580 Qd. 36 Lt. 05 - Centro - Fazenda Nova/GO - CEP: 76.220-000

Ⓐ



**COUTIN**

**Coutin Escritório, Distribuição e Comércio Ltda.**



			mínimo 01 luminária tipo plafon com lâmpada econômica de 20W. Todas instalação conforme as normas da ABNT. 5.5- SISTEMA HIDRÁULICO- São 02 reservatórios de água. 01 para água limpa e outro para água servida. Ambos com capacidade média de 50 Litros cada, sendo que a alimentação se dará através de bomba elétrica centrífuga com potência de no mínimo 06( seis metros) de coluna d água. 5.6- SISTEMA DE AR-CONDICIONADO- Do tipo Splint embutido, instalado na sala principal, com sistema ciclo frio, acionamento manual ou controle remoto, com potência total de 9.000 BTU'S. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA==&gt;</b>						<b>R\$ 182.700.000,00</b>

**VALOR TOTAL =====> 182.700.000,00 R\$ (Cento e Oitenta e Dois Milhões e Setecentos Mil Reais).**

**VALIDADE DA PROPOSTA =====> 90 dias.**

**PRAZO DE ENTREGA =====> 240 dias.**

Fazenda Nova-GO, 06 de Fevereiro de 2024.

**05 891 642/0001-41**

**COUTIN ESCRITÓRIO DISTRIBUIÇÃO E  
COMÉRCIO LTDA. - ME**

Av. Goiás N.º 580-Qd. 36-Lt.05 - Centro

CEP: 76.220-000

Fazenda Nova - GO

**HUGO VITOR PAZ MAIA SOARES**

**HUGO VITOR PAZ MAIA SOARES**

**SÓCIO/PROPRIETÁRIO**

**RG: 6151690 SSP/GO CPF: 070.342.431-90**

**COUTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME**

**CNPJ: 05.891.642/0001-41 / INSC. 10.369.393-9**

**FONE 062 - 3382-1141 // 062 - 99122 -2233**

**(62) 3382-1141**

**Av. Goiás n° 580 Qd. 36 Lt. 05 - Centro - Fazenda Nova/GO - CEP: 76.220-000**

## PARECER JURIDICO

Atendendo V. solicitação para manifestação, quanto à possibilidade de aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro à **Ata de Registro de Preços 085/2024**, formalizada com a empresa **MABELE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ/MF sob nº. 35.457.127/0001-19, no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 053/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2024**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021, emitimos nossa análise jurídica mediante parecer.

A Adjudicatária solicita a aplicação do reequilíbrio econômico financeiro da Ata SRP, e propõe os seguintes valores:

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL ATA SRP	VALOR PROPOSTO	PERCENTUAL
7	100	Unid.	AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2 PRO	294.000,00	311.072,52	5,81%
9	100	Unid.	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	305.000,00	322.072,52	5,60%
11	100	Unid.	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	303.000,00	320.072,52	5,63%
13	100	Unid.	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	295.000,00	312.072,52	5,79%
15	100	Unid.	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	294.000,00	311.072,52	5,81%
17	40	Unid.	VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L3H2	389.000,00	400.512,92	2,96%

Handwritten signature or initials in blue ink.

Para esta finalidade efetuamos a pesquisa do percentual de lucro auferido pela Adjudicatária quando da apresentação da proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATA SRP	VR. COMPRA ATUAL	DIFERENÇA	PERCENTUAL DE LUCRO
7	AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2 PRO	294.000,00	NF 1274066 08072024 214.927,48	79.072,52	36,79%
9	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	305.000,00	NF 1274066 08072024 214.927,48	90.072,52	41,91%
11	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA-RENAULT MASTER L2H2	303.000,00	NF 1274066 08072024 214.927,48	88.072,52	40,98%
13	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	295.000,00	NF 1274066 08072024 214.927,48	80.072,52	37,26%
15	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	294.000,00	NF 1274066 08072024 214.927,48	79.072,52	36,79%
17	VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L3H2	389.000,00	NF 1284399 16/08/2024 217.160,25	171.839,75	79,13%

Da análise do percentual de lucro, podemos afirmar que:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. COMPRA ATUAL	PERCENTUAL DE LUCRO	VALOR DO PERCENTUAL DE LUCRO	VALOR ATUAL + PERCENTUAL DE LUCRO
7	AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2 PRO	NF 1274066 08072024 214.927,48	36,79%	79.071,81	293.999,29
9	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	NF 1274066 08072024 214.927,48	41,91%	90.076,10	305.003,58
11	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA-RENAULT MASTER L2H2	NF 1274066 08072024 214.927,48	40,98%	88.077,28	303.004,76
13	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	NF 1274066 08072024 214.927,48	37,26%	80.081,97	295.009,45
15	VEÍCULO DE TRANSPORTE	NF 1274066	36,79%	79.071,81	293.999,29

	SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	08072024 214.927,48			
17	VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L3H2	NF 1284399 16/08/2024 217.160,25	79,13%	171.838,90	388.999,15

O valor acima se refere apenas à compra dos veículos, sem considerar a transformação dos mesmos, bem como não se considera os valores devidos pela transformação/adaptação, impostos, frete e lucro da Adjudicatária.

Dessa forma, com a aplicação de tais encargos os valores atuais passariam a serem os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL + PERCENTUAL DE LUCRO	ADAPTAÇÃO	IMPOSTOS	FRETE	TOTAL <sup>1</sup>
7	AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2 PRO	293.999,29	55.000,00	5.164,065	8.000,00	362.163,36
9	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	305.003,58	55.000,00	9.204,66	8.000,00	377.208,24
11	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	303.004,76	55.000,00	8.524,66	8.000,00	374.529,42
13	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	295.009,45	55.000,00	5.804,66	8.000,00	363.814,11
15	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	293.999,29	55.000,00	5.464,66	8.000,00	362.463,95
17	VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L3H2	388.999,15	100.000,00	19.554,39	8.000,00	516.553,54

Os preços apurados mediante orçamentos coletados foram os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	PREÇO MÉDIO
7	AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2 PRO	320.000,00	332.780,00
9	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO	331.000,00	337.400,00

<sup>1</sup> Valor com percentual de lucro e transformações.

	TOTAL, COM PORTA LATERAL - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2		
11	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA- RENAULT MASTER L2H2	330.000,00	338.666,67
13	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	321.000,00	338.050,00
15	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	323.000,00	331.000,00
17	VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L3H2	412.000,00	459.600,00

Da comparação dos valores apurados mediante apuração do percentual de lucro, apuração de preço médio (mediante coleta de orçamentos) e valores propostos pela Adjudicatária, temos os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL + PERCENTUAL DE LUCRO <sup>2</sup>	PREÇO MÉDIO	MENOR VALOR	VALOR PROPOSTO
7	AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2 PRO	362.163,36	332.780,00	320.000,00	311.072,52
9	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	377.208,24	337.400,00	331.000,00	322.072,52
11	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA- RENAULT MASTER L2H2	374.529,42	338.666,67	330.000,00	320.072,52
13	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	363.814,11	338.050,00	321.000,00	312.072,52
15	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	362.463,95	331.000,00	323.000,00	311.072,52
17	VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L3H2	516.553,54	459.600,00	412.000,00	400.512,92

Assim, observamos que os valores propostos pela Adjudicatária, são inferiores aos valores apurados mediante aplicação do percentual de lucro e valores apurados mediante coleta de orçamentos.

A Portaria 012/2023, que Regulamenta os arts. 82 e 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Sistema de Registro de Preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no

<sup>2</sup> Valores apurados mediante aplicação do percentual de lucro, acrescido dos valores das transformações.

A

5

âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, prevê:

*"Art. 25. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

*I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

*II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou*

*III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021."*

O Consórcio tem a obrigação de manter o equilíbrio econômico-financeiro das Atas de Registro de Preços, por força do artigo 25 da Portaria 012/2023, evitando assim que o Adjudicatário ou o Consórcio venham suportar prejuízos, e segundo Marçal Justen Filho é:

*"O direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação não deriva de cláusula contratual nem de previsão no ato convocatório. Tem raiz constitucional. Portanto, a ausência de previsão ou de autorização é irrelevante. **São inconstitucionais todos os dispositivos legais e regulamentares que pretendem condicionar a sua concessão de reajustes de preços, recomposição de preços, correção monetária a uma previsão no ato convocatório ou no contrato.**" (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, 10ª Ed. Pg. 535.) - Grifamos.*

Já o Prejulgado 424, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reconhece que "a alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato pode ser efetuada a qualquer tempo, desde que atendidos os pressupostos para a sua efetivação."

Os Autores Jessé Torres e Marinês Dotti (PEREIRA JUNIOR e DOTTI, 2009) enfatizam a intangibilidade das cláusulas econômico-financeiras, como abaixo transcrito:

*"Todas as alterações nas cláusulas regulamentares ou de serviço originais devem assegurar a intangibilidade das cláusulas econômico-financeiras (preço) e monetárias (atinentes a correção e reajustes), caso essas alterações desequilibrem a relação encargo/remuneração inicialmente estabelecida. **Ao mesmo tempo que à Administração Pública cabe a prerrogativa de alterar unilateralmente cláusulas de serviços de seus contratos, em contrapartida, ao contratado assiste o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro em face das modificações impostas mercê do uso da prerrogativa** (Lei nº 8.666/93, art. 58, §§ 1º e 2º)." - Grifamos*

O equilíbrio econômico-financeiro é direito subjetivo do Contratado assegurado pelo art. 37, XXI, da Constituição Federal:

**"O direito ao equilíbrio econômico-financeiro não pode ser tísado sequer por força de lei, dado ser esta submissa, necessariamente, ao art. 37, XXI, da Constituição da República, segundo o qual obras, serviços e compras serão contratados com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, ou seja, assiste ao contratado o direito à manutenção da equação econômico-financeira inicial. Extrai-se, pois, que a intangibilidade das cláusulas econômico-financeiras ficará defendida tanto contra as intercorrências que o contratado sofra em virtude de alterações unilaterais, quanto contra elevações de preços que tornem mais onerosas as prestações a que esteja obrigado, como, ainda, contra o desgaste do poder aquisitivo da moeda, temas que serão examinados adiante. Frise-se: a intangibilidade é da equação equilibrada, não da literalidade do preço; este pode ser alterado, desde que mantida aquela." (PEREIRA JUNIOR e DOTI, 2009). – GRIFAMOS.**

Como se observa dos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93, os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, mantidas as condições efetivas da proposta**, como reza o inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, assim, **"a Administração poderá ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente a majoração dos encargos, se verificada e devidamente comprovada, e restaurar a situação originária, de modo que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração contratual originariamente prevista."**(TCE-SC, prejulgado nº 763) – Grifo nosso.

Dessa forma, ante a realidade dos fatos, imposta pela elevação dos valores dos veículos e serviços de transformação, comprovado através da apresentação de notas fiscais e orçamentos coletados, é necessário que seja deferido o reequilíbrio econômico-financeiro, para aumentar os valores unitários dos veículos, como solicitado pela empresa **MABELE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ/MF sob nº. 35.457.127/0001-19, conforme valores propostos pela Adjudicatária, por se demonstrarem valores mais viáveis para o Consórcio:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO
7	AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2 PRO	R\$311.072,52(trezentos e onze mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
9	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192,	R\$322.072,52(trezentos e vinte e dois mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

	COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	
11	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	R\$320.072,52(trezenos e vinte mil setenta e dois reais e cinquenta e dois reais)
13	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	R\$312.072,52(trezentos e doze mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
15	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	R\$311.072,52(trezentos e onze mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
17	VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L3H2	R\$400.512,92(quatrocentos mil quinhentos e doze reais e noventa e dois centavos)

Montes Claros/MG, 10 de fevereiro de 2025.

Nádia Patrícia de Souza  
OAB/MG 53.362

7

## TERMO DE JULGAMENTO

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 053/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

**AUTORIZAR** a formalização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2024**, formalizada com a empresa **MABELE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ/MF sob nº. 35.457.127/0001-19, no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 053/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2024**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra o parecer da Assessoria Jurídica, independente de transcrição, para **AUMENTAR** os valores unitários dos veículos, conforme valores abaixo indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO
7	AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2 PRO	R\$311.072,52(trezentos e onze mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
9	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	R\$322.072,52(trezentos e vinte e dois mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
11	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA- RENAULT MASTER L2H2	R\$320.072,52(trezenos e vinte mil setenta e dois reais e cinquenta e dois reais)
13	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	R\$312.072,52(trezentos e doze mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
15	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM	R\$311.072,52(trezentos e onze mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

	ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	
17	VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L3H2	R\$400.512,92(quatrocentos mil quinhentos e doze reais e noventa e dois centavos)

O termo aditivo será formalizado com base no que autoriza a alínea "d", inciso I do artigo 124 da Lei 14.133/2021.

Intime-se a empresa **MABELE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ 35.457.127/0001-19, para a formalização do competente Termo Aditivo, que deverá iniciar a vigência a partir desta data.

Publique-se.

Montes Claros/MG, 10 de fevereiro de 2025.

Miguel Felipe Ferreira de Oliveira.  
Presidente do CODANORTE.

Handwritten initials in blue ink.

## **CERTIDÃO**

*Certifico e dou fé que, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021, e no Estatuto desse Consórcio, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2025**, alusivo ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2024**, foi publicado na data de 11 de fevereiro de 2025, no quadro de avisos e no site do CODANORTE.*

*Por ser expressão da verdade, firmo a presente.*

*Montes Claros/MG, 11 de fevereiro de 2025.*

*Ingrid Rodrigues Martins.  
Pregoeira.*

*F*

## PRIMEIRO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024

No dia 10 de fevereiro de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.193.527/0001-08, com sede na Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Melo, CEP 39.401-068, Montes Claros/MG, a seguir denominado CODANORTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. Miguel Felipe Ferreira de Oliveira, CPF 015.664.086-44, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Resolução 012/2023 do CODANORTE e demais disposições legais aplicáveis, resolve formalizar este termo aditivo, em face da classificação da proposta apresentada no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 053/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2024**, pela empresa **MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 35.457.127/0001-19, situada na Av. Santos Dumont, nº 1883, Bairro Centro, cidade Lauro de Freitas/BA, a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em primeiro lugar, neste ato representada por Camile Vianna Freitas, inscrita no CPF nº 928.915.865-49, residente e domiciliada na Av. Luís Viana Filho, nº 6312, Bairro Patamares, cidade Salvador/BA, telefone (71) 2137-8851, e-mail mabele@mabeleveiculos.com.br, nos seguintes termos:

1 – As especificações técnicas constantes do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 053/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2024**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**Objeto:** Aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro à Ata SRP 085/2024, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021.

2 – A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 1 (um) ano, que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, como prevê o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

3 - Em caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, as quantidades registradas poderão ser renovadas<sup>1</sup>.

4 – O prazo de vigência será contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial e no site oficial do CODANORTE, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

5 – Ficam registradas as seguintes alterações de valores nos termos da alínea “d”, inciso I do artigo 124 da Lei 14.133/2021, como abaixo indicado:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO
7	AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2 PRO	R\$311.072,52(trezentos e onze mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

<sup>1</sup> Enunciado 42 do CJF (2023).

MIGUEL FELIPE  
FERREIRA DE  
OLIVEIRA:01566408644

Assinado de forma digital por  
MIGUEL FELIPE FERREIRA DE  
OLIVEIRA:01566408644  
Dados: 2025.02.10 16:56:36 -03'00'

1  
CAMILE  
VIANNA  
FREITAS:928  
91586549  
Assinado de forma digital por CAMILE VIANNA FREITAS:92891586549  
Dados: 2025.02.11 07:44:17 -03'00'

9	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	R\$322.072,52(trezentos e vinte e dois mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
11	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA- RENAULT MASTER L2H2	R\$320.072,52(trezentos e vinte mil setenta e dois reais e cinquenta e dois reais)
13	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	R\$312.072,52(trezentos e doze mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
15	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	R\$311.072,52(trezentos e onze mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
17	VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L3H2	R\$400.512,92(quatrocentos mil quinhentos e doze reais e noventa e dois centavos)

28 – Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 085/2024.

Montes Claros/MG, 10 de fevereiro de 2025.

MIGUEL FELIPE  
 FERREIRA DE  
 OLIVEIRA:01566408644  
 Assinado de forma digital por  
 MIGUEL FELIPE FERREIRA DE  
 OLIVEIRA:01566408644  
 Dados: 2025.02.10 16:56:55 -03'00'

Contratante: Miguel Felipe Ferreira de Oliveira  
 Presidente do CODANORTE  
 CAMILE VIANNA  
 FREITAS:928915  
 86549  
 Assinado de forma digital  
 por CAMILE VIANNA  
 FREITAS:92891586549  
 Dados: 2025.02.11  
 07:44:30 -03'00'

Contratada: Camile Vianna Freitas  
 Diretora  
 p/ Mabele Veiculos Especiais Ltda

**TESTEMUNHAS:**

NOME: 

CPF: 067.123.306-88

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO PARAIBUNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 16/2025

O CIMPAP torna público a realização de licitação no dia e horário abaixo relacionado. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em desenvolvimento de disciplina de tecnologias integradas aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo material didático, fornecimento de professor, pedagogo e montagem de laboratório, com formato de aulas presenciais e híbrido. Tipo: Menor preço por lote, abertura das propostas: 10 de março de 2025. Horário: 10:00h, no site <https://www.bll.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações <https://cimpapzonadamatata.org.br/home>.

DAVID CARVALHO PIMENTA  
Presidente do CIMPAP.

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. PC 037/2023 Tomada de Preços 001/2023. Contratação de empresa para execução de obra de construção de Aterro Sanitário de Pequeno Porte da Microrregião de Manga/MG-6º aditivo CTR 083/2023. Prorrogação de prazo. Inciso II do artigo 57 da L. 8.666/93. Vig. 04/09/2024 a 30/04/2025. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 PC 041/2023 TP 002/2023. Prest. serv. construção de Aterro Sanitário em Varzelândia/MG 9º aditivo CTR 84/23-Prorrogação vigência: 01/01/25 a 30/04/25. Inc. II, art. 57, L. 8.666/93. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 PC 066/2022 TP 005/2022. Prest. serv. construção galpão e bloco administ. p Usina de Triagem Semi Mecanizada Resíduos Sólidos de Icarai de Minas -19º aditivo CTR 49/22- Prorrogação vigência: 01/01/25 a 30/04/25. Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CREENCIAMENTO Nº 003/2022 PC 060/2022 Inexig. 004/2022 Credenc. 003/2022 Credenc empresa prest serv de consultas, proced méd e exames de alta, média e baixa complexidade. Sr. Presidente, Eduardo R. Fonseca, Ratifica, Homol e formaliza o termo de cred 084/24 a favor de Alv Oftalmologia Ltda, CNPJ 42.632.647/0001-86. Assina: Lucas T L V. Total Est: R\$11.693.859,46; Termo de cred 085/24 a favor de Olhos Oftalmologia Do Norte De Minas Ltda, CNPJ 21.957.095/0001-06. Assina: Sebastião Rodrigo R A V. Total Est: R\$8.443.838,14; Termo de cred 086/24 a favor de Olhos Oftalmologia Do Norte De Minas Ltda, CNPJ 38.112.901/0001-48. Assina: Werthman V V. Total Est: R\$5.798.575,82; Termo de cred 087/24 a favor de Sociedade Oftalmologica Do Norte Minas Soc. Simples, CNPJ 24.710.866/0001-54. Assina: Werthman V V. Total Est: R\$5.828.665,22. Vig. 20/12/24 a 19/12/25.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. PC 053/2024 PE 012/2024 aq. veículos, inclusive adaptados, zero km. O Presidente. 1º Aditivo ATA SRP 085/2024 firmado com a Mabele Veículos Especiais Ltda, inscrita no CNPJ 35.457.127/0001-19, reequilíbrio alínea d art. 124 ambos da Lei 14.133/21. V. total: R\$1.665.803,00. Vig. 21/11/2024 a 20/11/2025. PC 057/2024 Concorrência Elet. 004/2024 cont. empresa para prest. de serv. de sistema modular pré-fabricado (construção off site) em painéis de aço galvanizado (liga de alumínio e zinco) revest. espuma rígida de poliisocianurato (PIR), com fornec. integrado de materiais de consumo e permanente. O Presidente, Miguel F. F. Oliveira, homologa e formaliza a ATA SRP 003/2025 com CONSÓRCIO AMBAR, CNPJ 59.374.962/0001-53; VL 233.735.389,00. Assina: Aldo M. Prudência. 14/02/2025. Vig. 12 meses. Miguel Felipe Ferreira de Oliveira. Presidente.

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS GRÃO MOGOL

#### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 1/2025. PC 02/25, DP 01/25. Cont. Prest. SERV. DE PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICIT. E OUTROS ATOS PÚBLICOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS - Grão Mogol. O Presidente, Diêgo Antônio B. Fagundes, Ratifica e Homologa a favor de Centermidia Publicações Ltda, CNPJ: 12.251.837/0001-92 - CTR 01/2025 - Sig. Diêgo Antonio B. Fagundes (Presidente) e Sergio Miranda Franca p/ contratada - VRL: R\$ 82.600,00 - VIGÊNCIA: 13/01/25 a 12/01/2026. Diêgo Antonio B. Fagundes, Presidente.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025. PC 001/2025. PE 001/2025 SRP, cont. emp. PARA MAPEAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E PROFILAXIA DE FOCOS DE REPRODUÇÃO DO MOSQUITO Aedes Aegypti COM VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (VANT'S) - DRONES. O Presidente Diêgo A. B. Fagundes homol. e form. a ATA SRP 01/25 Vogui Engenharia E Soluções Agrícolas Ltda CNPJ: 52.403.898/0001-42. Vlr: R\$ 183.920,46. Assina: Guilherme Felipe Dresch 19/02/25 Vigência: 12 meses.

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92005/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças, em 01 equipamento de Tomografia da marca Siemens pertencente a Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e site da sessão: 09:00h do dia 12/03/2025 (horário de Brasília). [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrao.ce.gov.br/>.

Crato/CE, 19 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEOSMAR PARENTE GOMES

#### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 92009/2024. Extrato de contrato de Contrato nº 2025.02.10.50. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC e a empresa FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 02.908.738/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 26.960,50 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Ana Paula Mendes. CRATO/CE, 12/02/2025

#### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 92009/2024. Extrato de contrato de Contrato nº 2025.02.10.51. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC e a empresa FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 02.908.738/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 10.431,16 (dez mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos. CRATO/CE, 12/02/2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 92009/2024. Extrato de contrato de Contrato nº 2025.02.10.52. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC e a empresa G. L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.713.483/0001-68. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 81.381,50 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Gisvaldo Cavalcante Prado. CRATO/CE, 10/02/2025

#### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 92009/2024. Extrato de contrato de Contrato nº 2025.02.10.53. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC e a empresa HSTORE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.083.056/0001-71. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 259.985,92 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Jordélio Pereira Ladislau. CRATO/CE, 11/02/2025

#### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 92009/2024. Extrato de contrato de Contrato nº 2025.02.10.54. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC e a empresa SHOPPING MEDMAIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 48.191.158/0001-12. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 122.766,56 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Nayara Mayle Barros Maia. CRATO/CE, 11/02/2025

#### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 92009/2024. Extrato de contrato de Contrato nº 2025.02.10.56. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC e a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ nº 01.722.296/0001-17. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 20.645,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e José Sales Silveira D'Almeida. CRATO/CE, 10/02/2025

#### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 92009/2024. Extrato de contrato de Contrato nº 2025.02.10.57. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC e a empresa DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.423.645/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 106.469,03 (cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. CRATO/CE, 10/02/2025. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Nayara Cristina Cavalcante Bertoldo. CRATO/CE, 10/02/2025.

### FACULDADE RATIO

#### EXTRATO Nº 1/2025

O Diretor Educacional da Faculdade Ratio, no uso de suas atribuições legais torna público o presente Extrato das informações sobre o Registro de Diplomas no D.O.U. conforme Art. 21, da Portaria MEC nº1095, de 25 de outubro de 2018. Mantida: RATIO - Faculdade Teológica e Filosófica. Mantenedora: Centro de Ensino Superior Ratio Ltda. CNPJ da Mantenedora: 03.529.230/0001-30.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 DE OUTUBRO DE 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 59 [cinquenta e nove] diplomas no período de 10/09/2024 a 19/12/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro 3 - registros nº4310, 4620, 4621, 4637, 4808,5375 ao 5379, 5381 ao 5399, 5400 ao 5405, 5407 ao 5430, 5761, 5762, 6188. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.ratio.edu.br>. Fortaleza-CE., 03 de fevereiro de 2025. Orlando A. da Silva Junior. Diretor Educacional.

### FEDERAÇÃO NACIONAL DOS RADIALISTAS PROFISSIONAIS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO, TELEVISÃO, SISTEMAS DE TV POR ASSINATURA E SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES

#### AVISO DE ELEIÇÃO

O presidente da Federação Nacional dos Radialistas Profissionais e dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão, Televisão, Sistemas de TV por Assinatura e Serviços Especiais de Telecomunicações - FENARTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43 do estatuto, torna público, que haverá eleições dia 11/04/25 na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade - CONTCOP, localizada no SCS Quadra 02, Bloco C, Ed. Serra Dourada, salas 705/709, CEP. 70.300-902, Brasília-DF. Para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Confederação e seus respectivos Suplentes, devendo o registro de chapa ser efetuado no horário de 09h00 às 17h00, no período de 15 dias a contar da publicação deste aviso de eleição focado em sua sede.

Brasília, 19 de fevereiro de 2025

LUIZ EXPEDITO MONTEIRO DE LIMA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS

#### AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1/2025

Processo nº 01/2025 - Seleção Pública nº 01/2025. Objeto: Contratação integrada de Pessoa Jurídica de engenharia, especializada no ramo, para instalação da Rede de Gases Especiais com fornecimento de materiais, para atendimento dos equipamentos do prédio de Laboratório de Pesquisas financiado pela FINEP denominado CEMARA, localizado no Campus Avançado da UNIFAL-MG em Poços de Caldas-MG, Rodovia José



**GILBERTO DAMAS DE SOUZA**  
 Presidente.  
 Consórcio CIS-Verde

**Publicado por:**  
 Marco Antônio da Silva  
**Código Identificador:**7313AF93

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA  
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE  
 MINAS - CODANORTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA  
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE  
 MINAS - CODANORTE  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2023 TOMADA DE  
 PREÇOS 001/2023**

PC 037/2023 Tomada de Preços 001/2023. Contratação de empresa para execução de obra de construção de Aterro Sanitário de Pequeno Porte da Microrregião de Manga/MG-6º aditivo CTR 083/2023- Prorrogação de prazo. Inciso II do artigo 57 da L. 8.666/93. Vig.04/09/2024 a 30/04/2025.

**Publicado por:**  
 Ingrid Rodrigues Martins  
**Código Identificador:**A42ABE4C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA  
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE  
 MINAS - CODANORTE  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2023 TOMADA DE  
 PREÇOS 002/2023**

PC 041/2023 Tomada de Preços 002/2023. contratação de empresa(s) para execução de construção de Aterro Sanitário de Pequeno Porte da Microrregião de Varzelândia/MG -9º aditivo CTR 084/2023- Prorrogação de prazo. Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

**Publicado por:**  
 Ingrid Rodrigues Martins  
**Código Identificador:**CEA03050

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA  
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE  
 MINAS - CODANORTE  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022 TOMADA DE  
 PREÇOS 005/2022**

PC 066/2022 TP 005/2022. Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de galpão e bloco administrativo para a Usina de Triagem Semi Mecanizada de Resíduos Sólidos do Município de Icarai de Minas – MG-19º aditivo CTR 049/2022- Prorrogação de prazo. Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

**Publicado por:**  
 Ingrid Rodrigues Martins  
**Código Identificador:**5DE4CF26

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA  
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE  
 MINAS - CODANORTE  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2024 PREGÃO  
 ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2024**

PC 053/2024 PE 012/2024 aq. veículos, inclusive adaptados, zero km. O Presidente. 1º Aditivo ATA SRP 085/2024 firmado com a Mabele Veículos Especiais Ltda, inscrita no CNPJ 35.457.127/0001-19, reequilíbrio alínea d art. 124 ambos da Lei 14.133/21. V. total: R\$1.665.803,00. Vig. 21/11/2024 a 20/11/2026.

**Publicado por:**  
 Ingrid Rodrigues Martins  
**Código Identificador:**10A46681

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA  
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE  
 MINAS - CODANORTE  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2022  
 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 CREDENCIAMENTO Nº  
 003/2022**

PC 060/2022 Inexig. 004/2022 Credenc. 003/2022 Credenc empresa prest serv de consultas, proced méd e exames de alta, média e baixa complex p atender aos municípios consorciados ao CODANORTE. Sr. Presidente, Eduardo R. Fonseca, Ratifica, Homol e formaliza o Termo nº084/24 a favor de Alv Oftalmologia Ltda, CNPJ 42.632.647/0001-86, Assina: Lucas T L Vr. Total Est: R\$11.693.859,46; Termo nº085/24 empresa Olhos Oftalmologia do Norte de Minas Ltda, CNPJ 21.957.095/0001-06, Assina: Sebastião Rodrigo R A Vr. Total Est: R\$8.443.838,14; Termo nº086/24 Olhos Oftalmologia Do Norte De Minas Ltda, CNPJ 38.112.901/0001-48, Assina: Werthman V Vr. Total Est: R\$5.798.575,82; Sociedade Oftalmologica do Norte de Minas Sociedade Simples, CNPJ 24.710.866/0001-54. Termo nº087/24- Assina: Werthman V Vr. Total Est: R\$5.828.665,22. Vig.20/12/24 a 19/12/25.

**Publicado por:**  
 Ingrid Rodrigues Martins  
**Código Identificador:**02A999B9

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA  
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE  
 MINAS - CODANORTE  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 057/2024 CONCORRÊNCIA  
 ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS 004/2024**

PC 057/2024 Concorrência Elet. 004/2024 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sistema modular pré-fabricado (construção off site) em painéis de aço galvanizado (liga de alumínio e zinco) revestido por espuma rígida de poliisocianurato (PIR), com fornecimento integrado de materiais permanente para atender a demanda do CODANORTE e dos municípios consorciados ao CODANORTE, incluindo a execução de projetos básico e executivo que se fizerem necessários, nos termos da Lei 14.133/2021. O Presidente, Miguel Felipe Ferreira de Oliveira, homologa e formaliza a ATA SRP 003/2025 com CONSÓRCIO AMBAR, CNPJ 59.374.962/0001-53; VL 233.735.389,00. Assina: Aldo Martins Prudêncio. 14/02/2025. Vig. 12 meses.

**Publicado por:**  
 Ingrid Rodrigues Martins  
**Código Identificador:**64E69567

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA  
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE  
 MINAS - CODANORTE  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 009/2023 DISPENSA  
 006/2023**

PC 009/2023 Dispensa 006/2023 contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de consultoria em engenharia ambiental na área de Licenciamento Ambiental entre outros, para atender as necessidades do CODANORTE. 2º aditivo CTR 010/2023, JMC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 41.098.619/0001-68-Prorrogação de prazo. Vr R\$81.600,00. Artigos 105 e 107 da Lei 14.133/2021. Vig.16/02/2025 a 15/02/2026.

**Publicado por:**  
 Ingrid Rodrigues Martins  
**Código Identificador:**74BA8610

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA  
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE  
 MINAS - CODANORTE  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 012/2023 DISPENSA  
 008/2023**

PC 012/2023 Dispensa 008/2023 contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria Técnica em Convênios para atender as necessidades do CODANORTE. 2º Aditivo CTR 012/2023,



## ANEXO 1 Requerimento de Credenciamento

Dados do Laboratório	
Razão social:	
Endereço / CEP:	
CNPJ:	
Telefone:	
E-mail:	

Áreas de Credenciamento Pretendidas	
Água de abastecimento: Ensaios físico-químicos	<input type="checkbox"/>
Água de abastecimento: Ensaios microbiológicos	<input type="checkbox"/>
Alimentos: Ensaios físico-químicos	<input type="checkbox"/>
Alimentos: Ensaios microbiológicos	<input type="checkbox"/>

Responsável Técnico	
Nome:	
Nº de Registro no Conselho de Classe	UF:

Represente Legal	
Nome:	
CPF:	
Assinatura	

Cod001419

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE

PC 037/2023 Tomada de Preços 001/2023. Contratação de empresa para execução de obra de construção de Aterro Sanitário de Pequeno Porte da Microrregião de Manga/ 5º aditivo CTR 083/2023- Prorrogação de prazo. Inciso II do artigo 57 da L. 8.666/93. 4/09/2024 a 30/04/2025.

PC 041/2023 Tomada de Preços 002/2023. contratação de empresa(s) para execução de construção de Aterro Sanitário de Pequeno Porte da Microrregião de Varzelândia/MG -9º aditivo CTR 084/2023- Prorroga vigência: 01/01/2025 a 30/04/2025. Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

PC 066/2022 TP 005/2022. Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de galpão e bloco administrativo para a Usina de Triagem Semi Mecanizada de Resíduos Sólidos do Município de Icarai de Minas – MG-19º aditivo CTR 049/2022- Prorroga vigência: 01/01/2025 a 30/04/2025. Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

PC 053/2024 PE 012/2024 aq. veículos, inclusive adaptados, zero km. O Presidente. 1º Aditivo ATA SRP 085/2024 firmado com a Mabele Veículos Especiais Ltda, inscrita no CNPJ 35.457.127/0001-19, reequilíbrio alinea d art. 124 ambos da Lei 14.133/21. V. total: R\$1.665.803,00. Vig. 21/11/2024 a 20/11/2026.

PC 060/2022 Inexig. 004/2022 Credenc. 003/2022 Credenc empresa prest serv de consultas, proced méd e exames de alta, média e baixa complex p atender aos municípios consorciados ao CODANORTE. Sr. Presidente, Eduardo Rabelo Fonseca, Ratifica, Homol e formaliza o termo de cred a favor de Alv Oftalmologia Ltda, CNPJ 42.632.647/0001-86. Termo nº084/24- Assina: Lucas T L Vr. Total Est: R\$11.693.859,46. Vig.20/12/24 a 19/12/25.

PC 060/2022 Inexig. 004/2022 Credenc. 003/2022 Credenc empresa prest serv de consultas, proced méd e exames de alta, média e baixa complex p atender aos municípios consorciados ao CODANORTE. Sr. Presidente, Eduardo Rabelo Fonseca, Ratifica, Homol e formaliza o termo de cred a favor de Olhos Oftalmologia Do Norte De Minas Ltda, CNPJ 21.957.095/0001-06. Termo nº085/24- Assina: Sebastião Rodrigo RA Vr. Total Est: R\$8.443.838,14. Vig.20/12/24 a 19/12/25.

PC 060/2022 Inexig. 004/2022 Credenc. 003/2022 Credenc empresa prest serv de consultas, proced méd e exames de alta, média e baixa complex p atender aos municípios consorciados ao CODANORTE. Sr. Presidente, Eduardo Rabelo Fonseca, Ratifica, Homol

e formaliza o termo de cred a favor de Olhos Oftalmologia Do Norte De Minas Ltda, CNPJ 38.112.901/0001-48. Termo nº086/24- Assina: Werthman V Vr. Total Est: R\$5.798.575,82. Vig.20/12/24 a 19/12/25.

PC 060/2022 Inexig. 004/2022 Credenc. 003/2022 Credenc empresa prest serv de consultas, proced méd e exames de alta, média e baixa complex p atender aos municípios consorciados ao CODANORTE. Sr. Presidente, Eduardo Rabelo Fonseca, Ratifica, Homol e formaliza o termo de cred a favor de Sociedade Oftalmologica Do Norte De Minas Sociedade Simples, CNPJ 24.710.866/0001-54. Termo nº087/24- Assina: Werthman V Vr. Total Est: R\$5.828.665,22. Vig.20/12/24 a 19/12/25.

